



SUMÁRIO

Tribunal Pleno .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	3
Acórdãos .....	3
Primeira Câmara.....	7
Pautas .....	7
Atas .....	9
Acórdãos .....	9
Segunda Câmara.....	9
Pautas .....	9
Atas .....	10
Acórdãos .....	10
Extratos de Distribuição.....	11
Corregedoria Geral .....	25
Despachos.....	25
Editais.....	25
Atos de Relatoria .....	27
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	27
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO .....	27
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.....	27
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO .....	28
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	28
Conselheiro (vacância) .....	28
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI .....	28
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	28
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	28
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.....	29
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA.....	31
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	31
Editais.....	31
Atos de Alerta .....	31
Atos Normativos .....	31
Jurisprudências.....	31
Informativos de Licitações.....	31
Comunicados.....	31
Informações.....	31
Gabinete da Presidência.....	31
Despachos.....	31
Portarias .....	31
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012.....	31
Tribunal Pleno .....	31
Primeira Câmara.....	31
Segunda Câmara.....	31
Corregedoria Geral .....	31
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	31
Administrativo .....	32

TRIBUNAL PLENO

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 17 EM 17 DE MAIO DE 2012

**FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Processo: 246766/12

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**NESTOR BAPTISTA**

DENÚNCIA

Processo: 322646/07 Vistas desde 03/05/2012 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Entidade: ROBERTO GOMES DE LIMA

Interessado: LUIZ CARLOS BLUM, MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ROBERTO GOMES DE LIMA

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 143952/12 Vistas desde 03/05/2012 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CECÍLIA DOZORSKI, DENISE SANTOS MARTINS, DINORAH BOTTO PORTUGUAL NOGARA (Procurador(es): CLAUDINE CAMARGO BETTES, SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES, LUCÉLIA COSTA ROSA CALLIARI, CYNTHIA TEREZINHA COSTA BATISTA), ELIANA PETERLINI, FABIO LUIZ CONTE, MARCELO ARAUJO, SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, SPLICE INDUSTRIA , COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Procurador(es): SANDRA MARQUES BRITO, ALESSANDRO LIMA AMARAL, ANDREIA WAKAI DUECHAS, CHRISSE CARLOS HAGEMEISTER, MONICA RABONI FAXINA, GUSTAVO HENR

REPRESENTAÇÃO

Processo: 244790/06 Vistas desde 12/04/2012 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (Procurador(es): MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA)

Interessado: 2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, CELSO SAMIS DA SILVA, PAULO MAC DONALD GHISI

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93

Processo: 79717/11

Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Interessado: ANA MARIA MAXIMIANO TEODORO, Henry William Durval, JANAINA DA SILVA PINTO, JOAO LUCAS THABET, K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (Procurador(es): ORLANDO PESSUTI, SERGIO DE SOUZA, ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO, LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT), LEANA MARIA BACON, MONALISA TEIXEIRA SANCHES, VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI

Processo: 195746/12 Vistas desde 26/04/2012 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Procurador(es): ODILON REINHARDT, IDA REGINA PEREIRA DE BARROS, ROSALDO JORGE DE ANDRADE, ELIZABET NASCIMENTO POLLI, CLAUDIA ELIANE LEONARDI SARTORI, WALDIR COELHO DE LOYOLA, INÁCIO HIDEO SANO, MAURICI ANTONIO RUY, MOEMA REFFO SUCKOW, PAULO HENRIQUE AZZOLINI, JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, KATIA CRISTINA GRACIANO JOSTALE, GIANNY VANESKA GATTI FELIX, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, FLÁVIA LÚCIA MOSCAL DE BRITTO MAZUR, RAFAEL STEC TOLEDO, LORENA MORO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 159754/11 Adiado desde 03/05/2012

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Interessado: VERA MARIA HAJ MUSSI AUGUSTO

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 138842/10 Vistas desde 26/04/2012 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ÁREAS VERDES DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO

Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRO CIDADÃO-IBIDEC (Procurador(es): ANTONIO JOSE DA LUZ AMARAL FILHO, MARCOS AURELIO MATHIAS D'AVILA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 738022/11

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SILOM SCHMIDT

HOMOLOGAÇÃO DE ICMS

Processo: 574158/11

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Interessado: LUIZ CARLOS JORGE HAULY

**ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

RECURSO DE REVISTA

Processo: 556744/07 Vistas desde 12/04/2012 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS

Interessado: JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA



**CONSULTA**

Processo: 41408/08  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: CLAUDIO SOCCOLOSKI

**HEINZ GEORG HERWIG**

**CONSULTA**

Processo: 627525/10 Vistas desde 12/04/2012 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ  
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, LAERCIO FONDAZZI

**CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL**

Processo: 188172/06 Vistas desde 12/04/2012 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
Interessado: EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA (Procurador(es): DIOGO SALOMAO HECKE, PEDRO HENRIQUE XAVIER)

**TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

Processo: 393478/10 Nova Audiência desde 19/04/2012  
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A  
Interessado: LINO ANTONIO CAMPOS GOMES (Procurador(es): SERGIO ODILON JAVORSKI FILHO, LAURO MEIRELLES DE MIRANDA NETO), PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, SAMUEL GOMES DOS SANTOS (Procurador(es): SERGIO ODILON JAVORSKI FILHO, LAURO MEIRELLES DE MIRANDA NETO)

**RECURSO DE REVISTA**

Processo: 301414/11 Adiado desde 05/04/2012  
Entidade: PROVOPAR MUNICIPAL DE CASTRO  
Interessado: MICHELLE NOCERA FADEL, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

Processo: 571450/11 Vistas desde 26/04/2012 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO  
Interessado: BENEVIDES BERGAMO (Procurador(es): JOSE GERONIMO BENATTI JUNIOR, MARIANE YURI SHIOHARA, JOSE GERONIMO BENATTI), ELIZETTY BERGAMO (Procurador(es): JOSE GERONIMO BENATTI JUNIOR, MARIANE YURI SHIOHARA, JOSE GERONIMO BENATTI), JORGETE REGINA BÉRGAMO (Procurador(es): JOSE GERONIMO BENATTI JUNIOR, MARIANE YURI SHIOHARA, JOSE GERONIMO BENATTI), SILVINO JANSSEN BERGAMO (Procurador(es): JOSE GERONIMO BENATTI JUNIOR, MARIANE YURI SHIOHARA, JOSE GERONIMO BENATTI)

**CONSULTA**

Processo: 368830/10 Adiado desde 12/04/2012  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ  
Interessado: REGINALDO ARIAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Processo: 236775/11  
Entidade: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ  
Interessado: JOÃO LECH SAMEK, JOSÉ LEOCI SANTIN

Processo: 161155/11 Vistas desde 26/04/2012 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA  
Interessado: OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

**HERMAS EURIDES BRANDÃO**

**RECURSO DE REVISTA**

Processo: 310454/97 Adiado desde 03/05/2012  
Entidade: ANATOLIO LIPINSKI  
Interessado: ANATOLIO LIPINSKI  
Processo: 698511/10 Adiado desde 03/05/2012  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: GIOVANA BENEVIDES SALES, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

**PEDIDO DE RESCISÃO**

Processo: 418977/10  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
Interessado: NELSON DAL SANTOS (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, PEDRO LEOPOLDO FERREIRA GASPARINI, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES)

**CONSULTA**

Processo: 473196/10 Vistas desde 19/04/2012 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS  
Interessado: REINALDO RAMOS REIS

**IVAN LELIS BONILHA**

**RECURSO DE REVISTA**

Processo: 74256/12  
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA  
Interessado: GERALDO GARCIA MOLINA

**RECURSO DE REVISÃO**

Processo: 522778/11 Vistas desde 12/04/2012 Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Entidade: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA (Procurador(es): LETICIA ALVES)  
Interessado: MARLENE DE OLIVEIRA MATTOS DE PADUA (Procurador(es): LETICIA ALVES, ADRIANE TEREVINTO DI BACCO)

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo: 61227/12 Adiado desde 12/04/2012  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Interessado: DELMAR JOSE PIMENTEL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Processo: 297158/12  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**JAIME TADEU LECHINSKI**

**IMPUGNAÇÃO**

Processo: 348870/06 Vistas desde 03/05/2012 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ  
Interessado: MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI

**SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**CONSULTA**

Processo: 333394/10 Adiado desde 05/04/2012  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
Interessado: LIZETE APARECIDA SCHELBAUER DA CONCEIÇÃO DA SILVA

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**RECURSO DE REVISTA**

Processo: 11239/10 Vistas desde 12/04/2012 Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI  
Interessado: ROQUE JORGE FADEL

**THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**RECURSO DE REVISTA**

Processo: 497982/10 Adiado desde 29/03/2012  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELENICE FAETI DE SOUZA



**CLÁUDIO AUGUSTO CANHA**

**TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

Processo: 218387/02 Adiado desde 26/04/2012  
Entidade: SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
Interessado: ALEXANDRE FONTANA BELTRÃO (Procurador(es): ADRIANE TEREBINTO DI BACCO), ANGELITA RIZZI FIGUEIRÓ, NIZAN PEREIRA ALMEIDA

**RECURSO DE REVISTA**

Processo: 633410/10 Adiado desde 29/03/2012  
Entidade: ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (Procurador(es): NORBERTO BONAMIN JUNIOR)  
Interessado: LUIZ FERNANDO MARTINS, PAULO ROBERTO RIBEIRO

*Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.*

**Atas**

Sem publicações

**Acórdãos**

**PROCESSO Nº: 228211/03, 128188/98, 124990/01 E 264217/00**  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
**INTERESSADO: ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, MARIO CESAR STAMM JUNIOR, LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES**  
**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG**  
**ACÓRDÃO Nº 468/12 - TRIBUNAL PLENO**

**EMENTA: RECURSO DE REVISTA. CONHECIMENTO DOS RECURSOS, QUANTO AO MÉRITO: PELO PROVIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E APROVAÇÃO COM RESSALVAS; PELO NÃO PROVIMENTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE LONDRINA, MANTENDO-SE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS EM FUNÇÃO DA CELEBRAÇÃO IRREGULAR DE CONVÊNIO; PELO PROVIMENTO AO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, TENDO SIDO ATENDIDO O OBJETO, COM APROVAÇÃO DAS CONTAS.**

**RELATÓRIO**  
No Processo 128188/98, esta Corte, por meio da decisão consubstanciada no Acórdão 666/2003, julgou pela desaprovação das contas do Poder Legislativo do Município de LONDRINA, referentes ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade de *Adalberto Pereira da Silva*, com base no Aditamento ao Parecer Prévio nº 129/00. Ainda, determinou a impugnação e o recolhimento, aos cofres municipais, dos valores registrados como irregularmente gastos, inclusive os percebidos a maior pelos Vereadores, atualizados até a data do efetivo pagamento. Por fim, julgou pela desaprovação das contas do Fundo de Urbanização, de responsabilidade *Kakunen Kyosen*, da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, de responsabilidade de *Agajan A. Der Bedrossian*, do Serviço de Pavimentação, de responsabilidade de *José Righi de Oliveira*, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, de responsabilidade de *Mário César Stamm Júnior*, da Autarquia Municipal do Ambiente, de responsabilidade *Nelson Takeo Kohatsu*, da Autarquia Municipal de Esportes e Turismo, de responsabilidade de *Gino Azzolini Neto*, da Caixa de Assistência de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, de responsabilidade de *José Roberto Frões da Motta*, e do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social de Londrina, de responsabilidade de *Luiz César Auvray Guedes*, referentes ao exercício financeiro de 1997, com impugnação e devolução dos valores registrados como irregularmente gastos.

Inconformados, os interessados interpuseram o presente recurso, que foi recebido nos termos das Resoluções nº 407/2004 e 8810/2003, bem como o Acórdão nº 412/06. Aduziram em síntese que:

Do Legislativo Municipal

- Quanto aos valores percebidos a maior pelos Vereadores, que inexistiu a referida verba a título de 13º salário, visto que, embora os valores tenham figurado nas contas do Legislativo, a verba foi cancelada em 29 de agosto de 2001, conforme documentos anexados pelo próprio Recorrente (fls. 08/10).

- Quanto às despesas estranhas às atividades legislativas, o Recorrente alega que a aquisição de coroas de flores trata-se de homenagem prestada pelo Legislativo Municipal a pessoas ilustres do Município, prática adotada há muitos anos e nunca anteriormente contestada por este Tribunal, bem como a aquisição de cartões de natal, quanto a qual ainda invocou a moderação do procedimento.

Do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social

- Argui o Recorrente, que a transferência irregular de recursos sob a forma de adiantamento à Casa do Empreendedor, tratou-se de convênio firmado de acordo com a Lei regulamentadora do próprio Fundo e que a Casa do Empreendedor encontrava-se registrada como uma OSCIP, de maneira que estaria apta a receber doações e captar recursos.

Do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUL

Quanto à prestação irregular de subvenções financeiras à ADETEC, afirma o Recorrente que o Convênio foi firmado sem o procedimento licitatório tendo em vista o fato de a instituição ser legalmente reconhecida como de utilidade pública, com inquestionável reputação ético-profissional e notória especialização em sua área de atuação.

Ainda, quanto à contratação sem procedimento licitatório da INEPAR S/A, o Recorrente busca demonstrar que não foi o responsável pela contratação, pois não ocupava a presidência do Instituto à época da celebração contratual.

A Diretoria de Contas Municipais (por meio das Instruções nº 3423/06, nº 5317/06 e nº 154607) opina pelo provimento parcial, apontando que:

Legislativo Municipal: Conhecimento do recurso, interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal, Senhor ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, relativo a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1997, e quanto ao mérito, pelo seu provimento parcial em relação ao recebimento de valores a maior por parte dos Vereadores, mantendo-se a desaprovação quanto a realização de despesas impróprias às finalidades do Legislativo.

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social: Conhecimento do recurso interposto pelo ex Ordenador de Despesas, Senhor LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES, e quanto ao mérito pelo não provimento.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL: Sobre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, de responsabilidade do ex-Presidente Senhor MARIO CESAR STAMM JUNIOR, quanto ao mérito pelo não provimento, face a prestação irregular de subvenções sociais e a contratação irregular de empresa prestadora de serviços.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, (Pareceres nº 13730/06, nº 20854/06 e nº 1192/12, respectivamente) se manifesta pelo “conhecimento do presente Recurso de revista, para, no mérito dar provimento parcial ao Legislativo Municipal, reformando o prolatado anteriormente quanto aos valores percebidos a maior pelos Vereadores, mantendo-se a desaprovação com relação aos demais itens, quais sejam a compra de coroas de flores e cartões de natal. Quanto ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social e ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, opina pelo conhecimento dos Recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos supra-aduzidos”.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO**

O recurso foi tempestivamente manejado, conforme entendimento consubstanciado nas Resoluções nº 407/2004 e 8810/2003, bem como o Acórdão nº 412/06, por parte legalmente legitimada a fazê-lo, sendo a revista a espécie recursal própria a ensejar, pelo Plenário deste Tribunal, a revisão de decisões proferidas por uma de suas Câmaras, motivos pelos quais conheço do presente.

No tocante ao Legislativo Municipal de Londrina, de responsabilidade do Sr. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1997, como bem aponta o Setor Técnico, resta sanada a irregularidade apontada acerca dos valores percebidos a maior pelos Vereadores que, muito embora tenham sido empenhados no Balanço de 1997, não foram pagos, tendo permanecido no passivo da Câmara Municipal na conta de Restos a Pagar até a data de 29 de agosto de 2001, quando foram cancelados.

No que tange à aquisição de coroas de flores e cartões de natal, a argumentação apresentada já foi analisada através da Instrução nº 959/2001 por ocasião da apresentação do contraditório ao Relatório de Auditoria, momento em que se admitiram as despesas com coroas de flores por ocasião de velórios realizados dentro do recinto da Câmara, bem como a ornamentação por ocasião de solenidades.

Entretanto, algumas das despesas não foram aceitas pela unidade técnica, a qual concluiu pela necessidade de ressarcimento dos respectivos valores por parte do ordenador, Sr. Adalberto Pereira da Silva, conforme demonstrado em sua instrução. Em que pese o opinativo exarado, é possível verificar que o montante impugnado não evidencia abuso na realização das despesas com flores e cartões de natal, de forma a ensejar a desaprovação das contas. Assim, entendo que os referidos gastos, embora não condizentes com a atividade fim da administração representam um pequeno valor suscetível de ser convertido em ressalva.

Conclusão: Nesse viés, acompanho parcialmente o posicionamento exarado pelo Setor Técnico, assim como pelo representante do *Parquet*, no sentido de que seja conhecido o presente recurso interposto pelo Senhor ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1997, para no mérito dar-lhe provimento, afastando-se a irregularidade relativa ao recebimento de valores a maior por parte dos Vereadores e convertendo-se em ressalva a aquisição de coroas de flores e cartões de natal.

Sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, de responsabilidade do Sr. LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES, ordenador de despesas à época, como esclarece da Diretoria de Contas Municipais: “a transferência de recursos sob a forma de adiantamento a Casa do Empreendedor, caracteriza a concessão irregular de empréstimo. Os argumentos apresentados pelo recorrente, no sentido de que se tratava de convênio firmado de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 7031/97, regulamentadora do Fundo, bem como a existência de Projeto de Lei em tramitação sob nº 368/2002, o qual autorizaria o Executivo Municipal a converter em subvenção social os aportes de recursos efetuados pelo Município a Instituição Comunitária de Crédito de Londrina – CASA DO EMPREENDEDOR, não têm o condão de elidir a irregularidade, pois o Relatório de Auditoria já reconhecera tratar-se de convênio firmado no montante de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), do qual não consta qualquer amortização ao Município conforme exigência contida na citada Lei Municipal nº 7031/97.

Ademais, a celebração do referido convênio, na medida em que prevê a restituição dos valores recebidos do Município, (afinal não concretizada, pois objeto de transformação em subvenção social conforme Projeto de Lei enviado ao



Legislativo), da importância recebida no prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual prazo, acrescida de juros e correção, caracteriza inequívoca operação de empréstimo, o qual somente poderia ser realizado por instituição devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil. Por fim, cabe ressaltar que, se o Fundo de Desenvolvimento foi criado para fomentar as atividades produtivas no Município, não existe grau de razoabilidade para delegar este encargo a terceiros, principalmente em face dos frágeis instrumentos de fiscalização quanto aos valores repassados".

Conclusão: Sobre os apontamentos relativos ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, também acompanho o exposto pela Diretoria de Contas Municipais, bem como pelo Ministério Público de Contas, e conheço do recurso interposto pelo Sr. LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES, ordenador de despesas à época, para no mérito julgar pelo não provimento conforme já mencionado acima. Por fim, acerca do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, de responsabilidade do Sr. MARIO CESAR STAMM JUNIOR, ordenador de despesas à época, a Diretoria de Contas Municipais aponta que:

Em relação à prestação irregular de subvenções financeiras a ADETEC, o presente Recurso de Revista não apresenta fatos ou argumentos novos, motivo pelo qual as observações constantes do Relatório de Auditoria permanecem válidas, visto que o repasse de atividades-fim para terceiros prejudica a transparência das operações e, em consequência, favorece o oportunismo e elimina a liberdade de concorrência do mercado.

O objeto do convênio firmado, além de genérico é quantitativamente abstrato, dando liberdade à subvenção financeira. Acerca das realizações materiais as situações alegadas novamente deixaram de ser comprovadas, já que os desembolsos não estão corroborados em elementos demonstrativos das atividades desenvolvidas, ensejando a manutenção da irregularidade quanto a este tópico.

Sobre a contratação irregular (sem licitação) da INEPAR S/A para prestação de serviços de controle de tráfego, a alegação do Recorrente é que não era o Presidente da Autarquia à época da celebração do contrato e, portanto, não era o responsável pelos pagamentos impróprios.

Conclusão: No tocante ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, de responsabilidade do Sr. MARIO CESAR STAMM JUNIOR, presidente e ordenador de despesas à época, inicialmente conheço do recurso. No mérito, com vênia aos apontamentos feitos pela Diretoria de Contas Municipais e pelo Ministério Público de Contas, entendo que o recurso deve ser provido conforme motivos abaixo.

Ocorre que, em relação à contratação do INEPAR S/A, para prestação de serviços de controle de tráfego, à época em que foi celebrado o contrato entre IPPUL e INEPAR S/A, o Recorrente não era Presidente do Instituto, vindo a ocupar a Presidência de janeiro de 1997 a setembro de 1999. Ademais, quando assumiu a Presidência do IPPUL já tramitava, desde 1996, a Ação Civil Pública nº 65.466-6, perante a 10ª Vara Cível de Londrina/PR, proposta pelo Ministério Público, questionando justamente o contrato firmado entre o Município e a INEPAR S/A. Vale ressaltar que na aludida ação, foi indeferido o pedido liminar formulado pelo Ministério Público, "levando-se em conta a segurança do trânsito urbano da cidade de Londrina, a preponderância do interesse público sobre o privado, a preservação da vida humana e a defesa da coletividade".

Acerca do convênio firmado entre IPPUL e a ADETEC, em 16 de abril de 1997, com a interveniência da Secretaria da Fazenda do Município de Londrina, há que ressaltar que foram observados os preceitos legais aplicáveis, enquadrando-se na modalidade de dispensa de licitação, na forma do art. 24, XXIII, e art. 25, I, ambos da Lei nº 8666/93, por ser a ADETEC uma instituição de utilidade pública, conforme Lei Estadual nº 10889/94 e Lei Municipal nº 5827/94. Ainda, conforme citado no próprio relatório desta Corte, a ADETEC é sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida como sendo de utilidade pública pela Lei Estadual nº 10889/94 e Lei Municipal nº 5847/94, tendo por objeto a integração para o desenvolvimento econômico e social do Paraná.

Também é possível destacar que esta Corte já votou favoravelmente em situação análoga ao convênio firmado pelo IPPUL e ADETEC. Nos autos nº 430336/05, o Tribunal se posicionou favorável em Recurso de Revista interposto pela Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos, quando se discutiu a impugnação de despesas referentes a contrato celebrado pelo Estado do Paraná com o Centro de Integração de Tecnologia do Paraná (Citpar), no valor de R\$ 700.000,00. Na ocasião, por meio do Acórdão nº 853/2007-Tribunal Pleno, esta Casa entendeu que "o CITPAR, qualificada como uma OSCIP, é uma entidade sem fins lucrativos, com notória especialização e inquestionável reputação profissional, o que possibilitou que fosse a escolhida para a execução do objeto contratual com dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, XIII da Lei de Licitações".

Assim, em face de todo o exposto, voto:

- Pelo provimento do recurso no que se refere ao Legislativo Municipal de Londrina, de responsabilidade do Sr. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, exercício financeiro de 1997, aprovando as contas, com ressalvas, em relação à aquisição de coroas de flores e cartões de natal, em face do pequeno valor envolvido, conforme princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

- Pelo não provimento do recurso no que se refere ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, de responsabilidade do Sr. LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES, ordenador de despesas à época, tendo em vista que a transferência de recursos sob a forma de adiantamento à Casa do Empreendedor caracteriza a concessão irregular de empréstimo. Ademais, a celebração do referido convênio, na medida em que prevê a restituição dos valores recebidos do Município, no prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual prazo, acrescida de juros e correção, caracteriza inequívoca operação de empréstimo, o qual somente poderia ser realizado por instituição devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil. Por fim, o Fundo de Desenvolvimento foi criado para fomentar as atividades produtivas

no Município, não existindo grau de razoabilidade delegar este encargo a terceiros; e - Pelo provimento do recurso do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, de responsabilidade do Sr. MARIO CESAR STAMM JUNIOR, ordenador de despesas à época, tendo em vista que na contratação do INEPAR S/A existia decisão judicial que assegurava a manutenção do contrato, bem como jurisprudência desta Corte no em situação análoga ao convênio firmado com a ADETEC, por se tratar de sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida como sendo de utilidade pública pela Lei Estadual nº 10889/94 e Lei Municipal nº 5847/94.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de RECURSO DE REVISTA, ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, por unanimidade em:

Conhecer dos recursos de revista interpostos para, no mérito:

I - Dar provimento ao recurso no que se refere ao Legislativo Municipal de Londrina, de responsabilidade do Sr. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, exercício financeiro de 1997, julgando as contas regulares, ressalvando o gasto com aquisição de coroas de flores e cartões de natal, em face do pequeno valor envolvido, conforme princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

II – Negar provimento ao recurso no que se refere ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, de responsabilidade do Sr. LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES, ordenador de despesas à época, tendo em vista que a transferência de recursos sob a forma de adiantamento à Casa do Empreendedor caracteriza a concessão irregular de empréstimo. Ademais, a celebração do referido convênio, na medida em que prevê a restituição dos valores recebidos do Município, no prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual prazo, acrescida de juros e correção, caracteriza inequívoca operação de empréstimo, o qual somente poderia ser realizado por instituição devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil. Por fim, o Fundo de Desenvolvimento foi criado para fomentar as atividades produtivas no Município, não existindo grau de razoabilidade delegar este encargo a terceiros, mantendo-se a decisão de desaprovção das contas, relativas ao exercício financeiro de 1997; e

III - Dar provimento ao recurso do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, de responsabilidade do Sr. MARIO CESAR STAMM JUNIOR, ordenador de despesas à época, tendo em vista que na contratação do INEPAR S/A existia decisão judicial que assegurava a manutenção do contrato, bem como jurisprudência desta Corte no em situação análoga ao convênio firmado com a ADETEC, por se tratar de sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida como sendo de utilidade pública pela Lei Estadual nº 10889/94 e Lei Municipal nº 5847/94, com a aprovação das contas, exercício financeiro de 1997.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HEINZ GEORG HERWIG, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e HERMAS EURIDES BRANDÃO e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 1 de março de 2012 – Sessão nº 6.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 232010/11**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MORRETES**

**INTERESSADO: ORLANDO CONFORTO**

**ADVOGADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA (OAB/PR 54306), MARIA DE FATIMA DA SILVA (OAB/PR 54306)**

**RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

**ACÓRDÃO Nº 1209/12 - TRIBUNAL PLENO**

RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO EX-PREFEITO DE MORRETES [1], EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 429/2011-TRIBUNAL PLENO, QUE EM SEDE DE RECURSO DE REVISTA, MANTEVE A DECISÃO CONSUBSTANCIADA NO ACÓRDÃO Nº 771/08-PRIMEIRA CÂMARA, QUE JULGOU IRREGULAR A TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO EXERCÍCIO DE 1998, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MORRETES, EM RAZÃO DE INCONCLUSÃO DA OBRA E AUSÊNCIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS. IMPOSIÇÃO AO MUNICÍPIO DA OBRIGAÇÃO DE DAR DESTINAÇÃO PÚBLICA À OBRA, OU, ALTERNATIVAMENTE, A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS AO ESTADO, SOLIDARIAMENTE PELO MUNICÍPIO E PELO EX-GESTOR ORLANDO CONFORTO. DIRETORIA DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS OPINAM PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA SOMENTE APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO CONVÊNIO, MEDIANTE O APORTE DE RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRO AJUSTE. NÃO CONFIGURAÇÃO DA DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO ENTRE DECISÕES DESSA CORTE, PELO QUE O VOTO ACOMPANHA OS PARECERES UNIFORMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE, *IN TOTUM* A DECISÃO CONSUBSTANCIADA NO ACÓRDÃO Nº 429/2011-TRIBUNAL PLENO, E POR CONSEQUÊNCIA, NO ACÓRDÃO Nº 771/08-PRIMEIRA CÂMARA.

Trata-se de Recurso de Revisão, interposto pelo ex-prefeito do Município de



Morretes, em face do Acórdão nº 429/2011-Tribunal Pleno, que apreciando os autos de Recurso de Revista [2], decidiu pela manutenção da decisão consubstanciada no Acórdão nº 771/08-Primeira Câmara [3], que julgou irregular a Tomada de Contas de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 67.272,00 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais), referente ao exercício de 1998 [4], em razão da inconclusão da obra objeto do Convênio e ausência de aplicação financeira dos recursos repassados, conforme o disposto no § 4º do art. 116 da lei 8.666/93 [5].

A decisão inicial determinou o recolhimento aos cofres Estaduais, pelo gestor das contas à época, o Sr. Orlando Conforto, do resultado da aplicação financeira não auferida sobre o valor do repasse durante o período de 24/07/1998 a 03/03/2000, devidamente corrigido.

Além disso, impôs ao Município de Morretes a obrigação de dar destinação pública à obra inconclusa, fazendo incluir nas Leis Orçamentárias do Município, os valores mínimos necessários à sua conservação e aproveitamento público, nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 113/2005 [6], e art. 45 da Lei nº 101/2000 [7], ou alternativamente, a devolução integral dos recursos ao Estado, solidariamente, pelo Município e pelo Sr. Orlando Conforto.

Nos termos do Despacho nº 910/11 (peça nº 132) o Recurso foi recebido, eis que preenchidos os pressupostos de admissibilidade.

#### DO RECURSO

O Recorrente interpõe o presente Recurso (protocolado nº 23.201-0/11) com fulcro no art. 484, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte [8], alegando a existência de divergência de entendimento entre decisões deste Tribunal quanto à atribuição de responsabilidade solidária entre ex-prefeito e Município quando determinada a devolução dos valores oriundos de Convênio celebrado com o Estado. Anexa para tanto, decisão consubstanciada no Acórdão nº 299/11-Tribunal Pleno [9], a qual, tratando de situação supostamente análoga a ora analisada, teria dado interpretação diversa à matéria, excluindo a responsabilidade do ex-gestor, por entender que este agiu de boa fé e que os recursos foram utilizados em prol do Município.

Afirma que à época da interposição das peças recursais anteriores a obra objeto do Convênio estava inacabada, eis que o Estado do Paraná não havia repassado os recursos previstos, acostando fotografias e declaração assinada pelo Prefeito Municipal visando demonstrar que atualmente se encontra concluída e com destinação social.

Alega que a responsabilidade pela ausência de aplicação financeira deveria recair sobre o ex-Secretário da Fazenda, o qual administrava efetivamente o dinheiro repassado. Por fim, solicita o provimento do Recurso, para fins de se reconhecer a nulidade do Acórdão recorrido, excluindo-se a sua responsabilidade quanto à devolução de valores.

Em manifestação complementar nos autos do Recurso de Revisão (protocolado nº 3.9081-2/11-peça nº 140) a Procuradoria do Município acostou documentos [10] visando comprovar a construção, no local, da “Estação das Artes”, espaço destinado à exposição de obras de artesãos do Município, mediante a celebração de Termo de Cooperação Financeira com a Provopar.

#### DA ANÁLISE

A Diretoria de análise de Transferências, em Parecer nº 194/11 (peça nº 144) observa que o Município cumpriu a determinação contida no item III do Acórdão nº 771/08 – Primeira Câmara ao demonstrar a destinação dada à obra, porém, sem incluir nas Leis Orçamentárias os valores mínimos necessários à sua conservação e aproveitamento público. Sugere a realização de diligência à origem [11] a fim de se verificar o total dos recursos oriundos do Convênio originário efetivamente aplicado na obra e o montante decorrente do segundo ajuste firmado.

O Ministério Público de Contas, em Parecer nº 7.048/11 (peça nº 145) opina pela realização da diligência formulada pela Unidade Técnica, a qual foi deferida por meio do Despacho nº 2.961/11 (peça nº 146).

Em atendimento à solicitação desta Corte, o Município acostou documentos (protocolado nº 4075-0/12-peça 150) informando que o valor recebido e efetivamente aplicado na obra através do Termo de Cooperação Financeira firmado com o Provopar foi de R\$ 672.136,80 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), tratando-se de recursos oriundos da doação da Varredura de soja do Porto de Paranaguá.

#### DA ANÁLISE CONCLUSIVA

A Diretoria de Análise de Transferências, em Parecer Conclusivo (nº 19/12 à peça 151) observa que não houve a devida prestação de contas do montante de R\$ 67.272,00 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais) repassado em razão do Convênio objeto do presente Recurso, e que o próprio Município, em ofício encaminhado a esta Corte [12], reconheceu que os documentos que comprovariam a aplicação do valor recebido “foram extraviados na última enchente de março de 2011 juntamente com outros diversos documentos, portanto, não temos como definir qual valor foi efetivamente aplicado na obra inicialmente destinado ao funcionamento do Centro de Comércio e Indústria de Morretes”.

Assevera que a obra em análise permaneceu inacabada, descumprido-se o prazo de 240 dias para o seu término e destinação pública, somente sendo concluída mediante o aporte de recursos oriundos de Termo de Cooperação Financeira celebrado entre o Provopar e o Município [13], no montante de R\$ 672.136,80 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Aduz que a prestação de contas desse segundo Convênio não foi juntada aos autos [14], impossibilitando-se a verificação do percentual de recursos oriundos do primeiro ajuste efetivamente aplicado na obra, o que justificaria a manutenção da decisão então proferida. Por fim, opina pelo conhecimento do Recurso e no mérito, pelo seu Improvimento.

O Ministério Público de Contas, em Parecer nº 3.790/11 (peça 152) observa que a posterior construção do espaço turístico intitulado “Espaço das Artes”, não supre o

julgamento pela irregularidade das contas referentes ao Convênio objeto do presente Recurso. Verifica que as justificativas encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município não modificam a situação de irregularidade relatada nas decisões recorridas, podendo ser utilizadas, todavia, como elementos destinados à comprovação do cumprimento da decisão. Por fim, opina pelo conhecimento do Recurso de Revisão, e no mérito, pelo seu Improvimento.

#### DO VOTO

Verifica-se que o recorrente fundamentou a sua peça recursal na suposta divergência de entendimento entre decisões deste Egrégio Tribunal quanto a atribuição de responsabilidade solidária a ex-gestor Municipal pela devolução de valores oriundos de ajuste celebrado com o Estado, quando verificado que esses foram efetivamente aplicados no Município.

Entretanto, embora tenha apontado como paradigma o Acórdão nº 299/11-Tribunal Pleno, que excluiu a responsabilidade de ex-prefeito pela devolução de montante repassado, determinada em razão da inexecução do objeto do Convênio, tal situação não guarda semelhança com a dos autos. Isso porque naquele caso ficou comprovado que os valores repassados foram efetivamente aplicados no Ente municipal [15], mediante a construção de uma escola, o que não aconteceu no presente, eis que conforme declaração do próprio Município, os documentos que demonstrariam a aplicação do valor oriundo do Convênio originário na obra foram extraviados [16], não existindo no processo indicação do percentual de sua destinação pública.

Ademais, conforme pontuou a decisão recorrida, na gestão do ora recorrente a obra em análise “foi paralisada sem qualquer ato administrativo procedimentalizado que a justificasse, assim como não houve a consulta prévia ao órgão certificador da obra”, somente sendo concluída posteriormente, mediante o aporte de recursos oriundos de outro Convênio celebrado pelo Município, o que justifica a manutenção da decisão de mérito inicialmente proferida.

Acrescenta-se que conforme se decidiu na Uniformização de Jurisprudência nº 03 desta Corte, o gestor de entidade pública, para se desvincular da responsabilidade pessoal, nos termos do § 5º do artigo 248 do Regimento Interno [17], tem o ônus de provar sua boa-fé e a aplicação dos recursos em proveito da Entidade, o que conforme o analisado, não restou demonstrado nos autos.

Anota-se que os argumentos e documentos acostados visando demonstrar a posterior conclusão e destinação social da obra tratam-se de elementos a serem analisados em sede de cumprimento da decisão (Acórdão nº 771/08 – Primeira Câmara), matéria de competência do Relator da prestação de contas originária [18]. Quanto à ausência de aplicação financeira dos recursos, tal questão não foi objeto da presente revisão, eis que recorrente se limitou a reproduzir os argumentos trazidos por ocasião das análises anteriores, não demonstrando a existência de qualquer divergência jurisprudencial.

Do exposto, acompanhando as manifestações Uniformes da Diretoria de Análise de Transferências (Parecer nº 19/12) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 3.790/11), VOTO, pelo conhecimento do Recurso de Revisão, e no mérito, pelo seu Improvimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no Acórdão nº 429/11-Tribunal Pleno, e via de consequência, no Acórdão nº 771/08-Primeira Câmara.

VISTOS, relatados e discutidos,

#### ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Conhecer do Recurso de Revisão, para, no mérito, dar-lhe Improvimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no Acórdão nº 429/11-Tribunal Pleno, e via de consequência, no Acórdão nº 771/08-Primeira Câmara.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVAN LELIS BONILHA e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2012 – Sessão nº 14.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

<sup>1</sup> Com fulcro no Art. 486, inciso IV do Regimento Interno desta Corte. Art. 486. Cabe Recurso de Revisão, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Tribunal Pleno, contra acórdãos por ele proferido, nos seguintes casos:

IV – divergência de entendimento no âmbito do Tribunal de Contas ou dissídio jurisprudencial demonstrado analiticamente.

<sup>2</sup> Protocolado sob o nº 23.583-6/08.

<sup>3</sup> Ressalte-se que o referido recurso de Revista já havia sido julgado inicialmente, através do Acórdão nº 1.688/08-Tribunal Pleno, o qual foi objeto de Pedido de Rescisão (protocolo nº 34.218-0/09) no qual se decidiu pela sua anulação, restabelecendo a tramitação do Recurso de Revista (protocolo nº 235.836/08) e culminando com a decisão ora objurgada (Acórdão 429/2011-Tribunal Pleno).

<sup>4</sup> cujo objeto era a construção de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Comércio e Indústria de Morretes, com área mínima de 450 metros quadrados, no prazo máximo de 240 dias.

<sup>5</sup> Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. § 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

<sup>6</sup> Art. 51. Comprovada no julgamento do processo, de qualquer natureza, a ocorrência de ilegalidade ou irregularidade, haverá obrigatoriamente a delimitação de responsabilidades e sanções aplicáveis ao ente jurisdicionado e aos responsáveis, de forma individualizada ou



solidária, seja pecuniária ou reparatória do dano, de obrigação de fazer ou não fazer, nos termos estabelecidos em lei.

<sup>7</sup> Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.

<sup>8</sup> Art. 486. Cabe Recurso de Revisão, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Tribunal Pleno, contra acórdãos por ele proferido, nos seguintes casos:

III – negativa de vigência de leis ou decretos federais, estaduais ou municipais;

IV – divergência de entendimento no âmbito do Tribunal de Contas ou dissídio jurisprudencial demonstrado analiticamente.

<sup>9</sup> Proferida nos autos de Recurso de Revista nº 475.733-1/09.

<sup>10</sup> 1-Termo de Cooperação Financeira nº 005/2009

2-Lei Municipal nº 110/2010, que autoriza a realização de convênio, com o Provopar-PR.

3-Cópia do Projeto da Obra

4-Certidão de construção de edificação

5-Laudo de vistoria nº 00912011

6-Fotos da Obra já em funcionamento

<sup>11</sup> A fim de que se informe o que se segue:

a)- Qual o valor que foi efetivamente aplicado na obra (hoje denominada "Estação das Artes") com os recursos recebidos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 67.272,00 e objeto do convênio 3.348.351-1;

b)- Qual o valor recebido e efetivamente aplicado na obra através do Termo de Cooperação Financeira nº 005/2009 e firmado entre o Município de Morretes e o Provopar – PR;

c)- Se os recursos recebidos do Provopar – PR e aplicados na obra Estação das Artes é originário de recurso público ou privado.

d)- Para a comprovação dos fatos descritos nos itens 2 e 3 deverá a municipalidade encaminhar os extratos bancários que demonstrem os valores efetivamente recebidos e aplicados na obra, bem como, se o Provopar emitiu ou forneceu o Termo de Cumprimento dos Objetivos e o Termo de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, em razão da conclusão da obra em análise."

<sup>12</sup> Em Ofício nº 14/12 constante no protocolado nº 4075-0/12 (peça 150).

<sup>13</sup> e posteriormente, com a assinatura do Convênio nº 02/2009, através do qual as mesmas partes estabeleceram quais as suas responsabilidades e obrigações na administração e manutenção do espaço denominado Estação das Artes.

<sup>14</sup> Eis que o Município teria se limitado a informar o valor do orçamento da obra constante na planilha de serviços da Secretaria de Obras Públicas –SEOP do Estado do Paraná.

<sup>15</sup> Conforme trecho que ora se reproduz: "Do mesmo modo, a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dependida após a vigência do convênio, foi gasta para construir uma escola de propriedade Município. Por conseguinte, não seria correto penalizar o ex-gestor que não se beneficiou dos recursos e agiu de boa-fé durante a execução do convênio."

<sup>16</sup> conforme ofício nº 14/2012 do Município de Morretes (peça nº 140) cujo conteúdo ora se reproduz: "Em atendimento a vossa solicitação, venho por este instrumento informar que o Processo de Empenho e a Prestação de Contas referentes aos recursos recebidos pela Secretaria do Estado da Indústria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico através do Convênio 3348.351-1 de 1998, no valor de R\$ 67.272,00 foi extraviado na última enchente de março de 2011 juntamente com outros diversos documentos, portanto, não temos como definir qual valor foi efetivamente aplicado na obra inicialmente destinado ao funcionamento do Centro de Comércio e Indústria de Morretes."

<sup>17</sup> Art. 248. As contas serão julgadas irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

III - dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

V - desvio de finalidade

§ 5º Na hipótese do inciso V, a decisão do Tribunal de Contas fixará a responsabilidade do ente público beneficiado com o desvio de finalidade, podendo, ainda, excluir a responsabilidade do agente público, para fins de ressarcimento, quando inequívoca sua boa-fé e a integral utilização dos recursos em proveito da entidade, sem prejuízo das sanções pessoais aplicáveis.

<sup>18</sup> Nos termos do Art. 575. do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária nesta Corte, em face da omissão na normativa interna.

Art. 575. A execução, fundada em título judicial, processar-se-á perante:

(...)

II - o juízo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdição;

**PROCESSO Nº: 224320/12**

**ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: GABRIEL GUY LÉGER**

**RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**

**ACÓRDÃO Nº 1212/12 - TRIBUNAL PLENO**

Requerimento togado. Férias. Procurador. Deferimento.

Relatório

GABRIEL GUY LÉGER, Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal, requer 30 (trinta) dias de suas FÉRIAS, referentes ao exercício de 2011 – período aquisitivo de 23/06/2010 a 23/06/2011 para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

A Diretoria de Gestão de Pessoas anexa o respectivo demonstrativo de férias, informado que o interessado não usufruiu o período requerido e opinou pelo deferimento.

A Diretoria Financeira fez as considerações de estilo sobre o terço constitucional.

A Diretoria Jurídica opinou pelo deferimento, com base no artigo 72 do Regimento Interno.

O Ministério Público junto ao Tribunal também conclui pelo acatamento do pedido.

Voto

Por ser o direito líquido e certo, acompanho os pareceres de nº4204/12 da Diretoria Jurídica e nº 4806/12 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e voto pelo deferimento do pedido de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2010 a 23/06/2011, para serem usufruídas de 02/07/2012 a 31/07/2012.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO

NOGUEIRA SOARES, por unanimidade, em:

Deferir o pedido de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2010 a 23/06/2011, para serem usufruídas de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVAN LELIS BONILHA e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2012 – Sessão nº 14.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 161236/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**

**RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**

**ACÓRDÃO Nº 1213/12 - TRIBUNAL PLENO**

Prestação de Contas Estadual. Fundo Especial. Exercício financeiro de 2010. Regular.

Relatório

Trata o presente da prestação de contas do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, integrante da administração indireta do Estado, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Presidente Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

A Diretoria de Contas Estaduais em sua Instrução nº 160/11, informa que o processo foi protocolado dentro do prazo legal, bem como formalizado de acordo com a Instrução Normativa nº 49/2010-TC e que a 1ª Inspeção de Controle Externo, nos seus relatórios quadrimestrais, concluiu pela regularidade das operações realizadas. Informa ainda, que sob o aspecto técnico-contábil foi possível verificar sua regularidade. Quanto ao aspecto da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a análise evidenciou razoabilidade nos resultados apresentados. Ao final, conclui que a prestação de contas pode ser considerada regular.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opina no mesmo sentido, conforme Parecer nº 2900/12.

Fundamentação e Voto

Diante do exposto, com base na Instrução da unidade técnica, dos Relatórios da 1ª Inspeção de Controle Externo e do Parecer do Ministério Público de Contas, voto pela regularidade das contas do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2010, nos termos dos arts. 1.º, III e 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/05.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, por unanimidade, em:

Julgar regulares as contas do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2010, nos termos dos arts. 1.º, III e 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/05.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVAN LELIS BONILHA e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2012 – Sessão nº 14.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PROCESSO Nº: 552883/11**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**INTERESSADO: ILARIO HOFSTAETTER**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**ACÓRDÃO Nº: 1217/12 - TRIBUNAL PLENO**

Consulta. Pagamento de adicional por grau de instrução aos cargos de provimento em comissão. Pelo conhecimento e, no mérito, pela impossibilidade.

1. Relatório

Através do seu Presidente Senhor, ILARIO HOFSTAETTER, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON apresentou Consulta a esta Corte questionando sobre a possibilidade de pagamento de adicional por grau de instrução aos cargos de provimento em comissão.

A peça inicial foi instruída com Parecer do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, que concluiu pela impossibilidade de pagamento de adicional por grau de instrução ao cargo de provimento em comissão, pois impertinente à espécie.

Atendidos os requisitos de admissibilidade previstos no Artigo 38 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 (Lei Orgânica do TCEPR), a Consulta foi admitida pelo Despacho n.º 217/2011.

Através da Informação n.º 40/11, a Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca – CJB elencou decisões já exaradas por esta Corte sobre pagamento de adicionais/gratificações aos cargos comissionados; Acórdão n.º 269/06 - Tribunal Pleno; Acórdão n.º 1072/06 – Pleno; e Acórdão n.º 1108/06 - Tribunal Pleno, porém,



nenhuma tratando especificamente de adicional por grau de instrução.

Instada a se manifestar, a Diretoria Jurídica – DIJUR exarou o Parecer n.º 9050/11, propondo que se responda a Consulta no sentido de que o adicional por grau de instrução é exclusivo dos ocupantes de cargos de caráter permanente, não podendo ser estendido aos ocupantes de cargos de provimento em comissão. Para tanto ponderou que:

a) Os cargos de provimento em comissão diferenciam-se dos cargos de provimento efetivo, entre outros aspectos, por sua vocação para retenção dos ocupantes;

b) O Administrador Público, ao escolher os ocupantes do cargo em comissão deve levar em consideração, além da confiança, a qualificação do servidor já que o mesmo passará a fazer parte do quadro de pessoal sem passar por concurso público;

c) A responsabilidade pela escolha dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão é muito maior do que a nomeação dos efetivos uma vez que os servidores escolhidos para ocuparem aqueles cargos devem ter plenas condições de desempenharem as funções de direção, chefia ou assessoramento para os quais foram nomeados, sob pena de serem exonerados;

d) Os escolhidos para ocuparem os cargos de provimento em comissão já devem possuir as qualificações exigidas não havendo, pois, que se falar em necessidade de aperfeiçoamento. Em havendo alguém mais qualificado, este deve ser o escolhido para ocupar o cargo; e

e) O adicional por grau de instrução, também chamado de adicional de qualificação, foi instituído para incentivar o servidor efetivo a melhorar seu conhecimento através de estudos e aperfeiçoamentos. O incentivo ao servidor ocupante de cargo efetivo se traduz em melhoria para a prestação do serviço público já que representa o investimento num servidor que possui um vínculo permanente com a Administração Pública. Eventual incentivo ao servidor comissionado, ao contrário, representaria um investimento precário, num servidor que não possui raízes com a Administração Pública.

O Ministério Público de Contas (Parecer n.º 3799/2012) se manifestou pelo conhecimento da consulta e, no mérito, pela impossibilidade de pagamento de adicional por grau de instrução para servidores comissionados, acompanhando os opinativos da procuradoria municipal e da unidade instrutiva.

Além disso, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas - nos termos do relatório do controle interno do Consulente, mencionado na peça n.º 04 – entendeu pertinente determinar a imediata suspensão de eventual pagamento de adicional irregular e a tomada de providências visando extirpar, do ordenamento jurídico, a normativa que, equivocadamente, permite este tipo de pagamento (Anexo V da Lei Municipal n.º 4046/2009), fixando-se prazo para a tomada das providências, a ser controlada pela Diretoria de Contas Municipais, sob pena de, em sendo descumprido, responder o gestor pelos valores recebidos indevidamente por servidores comissionados.

É o Relatório, passo a decidir.

## 2. Da Fundamentação e Voto.

Presentes os pressupostos legais, conheço a consulta proposta pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para respondê-la em tese, afastando da presente análise situação fática de fundo, inclusive legislação local disciplinando o tema, apresentada pelo Consulente.

A Consulta propõe a esta Corte questão sobre a possibilidade ou não de pagamento de adicional por grau de instrução (também nominado, com variações, como adicional por qualificação ou adicional por titulação) para servidores comissionados.

De início, não é demais esclarecer que os servidores comissionados referidos nesta Consulta são os ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão, desconsiderando-se os servidores efetivos com função comissionada, os quais têm os direitos que lhe são garantidos pela sua condição de efetivo.

A Procuradoria Municipal, a Diretoria Jurídica - DIJUR e o Ministério Público de Contas manifestaram-se de maneira uniforme pela impossibilidade do referido pagamento.

De fato, entre outros aspectos, os cargos de provimento em comissão diferenciam-se dos cargos de provimento efetivo por sua vocação para retenção dos ocupantes. Celso Antônio Bandeira de Mello [1] bem anota que os cargos de provimento em comissão têm por vocação serem ocupados em caráter transitório, por pessoa de confiança da autoridade competente para preenchê-los, enquanto os cargos de provimento efetivo são os predispostos a receberem ocupantes de caráter definitivo, isto é, com fixidez.

Por serem cargos de confiança, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, os cargos de provimento em comissão caracterizam-se por ser de livre nomeação e exoneração e, desta forma, não compartilham dos direitos inerentes aos cargos de provimento efetivo, cuja investidura depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Deste modo, pelas características próprias dos cargos de provimento em comissão, além da confiança, o ocupante, desde a sua nomeação, deve ter a qualificação técnica necessária para as funções de direção, chefia e assessoramento que assume.

Assim, incompatível a previsão de adicional por grau de instrução àquele que detém confiança e qualificação plena para ocupar cargo que prescinde de prévia habilitação em concurso público.

Também como bem destacou a Diretoria Jurídica - DIJUR, o incentivo ao servidor efetivo traduz-se em melhoria para a prestação do serviço público e representa investimento em servidor que possui um vínculo permanente com a Administração Pública. De outro lado, eventual incentivo ao servidor comissionado representaria um investimento precário, num servidor que não possui vínculo contínuo com a Administração Pública, podendo a qualquer tempo deixar de fazer parte de seus quadros.

Esta leitura decorre do princípio constitucional da eficiência, o qual veda todo e

qualquer desperdício dos recursos públicos ou escolhas que não possam ser catalogadas como comprometidas com o melhor.

É válido ainda recordar que o Tribunal Pleno desta Corte de Contas, no Acórdão n.º 1608/11, que julgou o processo de Consulta n.º 340790/10, já decidiu que *A concessão de vantagens que confirmam vínculo de caráter permanente é incompatível com natureza precária e transitória da ocupação de cargos comissionados.*

Deste modo, propõe-se que esta Corte continue a adotar mesmo posicionamento no que se refere ao adicional de instrução.

Por fim, em relação à proposta ministerial de atuação desta Corte no plano concreto apresentado no plano de fundo desta Consulta, entendo que o presente processo não é meio próprio para esta Corte dispor de sua competência de assinar prazo para que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon adote as providências necessárias para adequar sua legislação ao entendimento fixado por esta Consulta ou determinar, sumariamente, a suspensão imediata de eventual pagamento de adicional por grau de instrução a servidor público municipal comissionado. O órgão ministerial pode dispor de expedientes específicos para o exame do proposto.

O processo de Consulta não expressa atividade fiscalizatória propriamente dita deste Tribunal, tendo, na verdade, caráter instrutivo e ou normativo. É o Artigo 41 da Lei Orgânica que prescreve que a decisão deste Tribunal Pleno, tomada pelo quórum qualificado, em processo de consulta, tem força normativa e vincula o exame de feitos.

Assim, pelos fundamentos acima expostos, não acolho proposta do Ministério Público de Contas para que esta Corte imponha determinações à Consulente, bem como, no que se refere ao questionamento proposto, acompanhando os opinativos da Diretoria Jurídica – DIJUR e do Ministério Público de Contas, VOTO para que a Consulta seja respondida no seguinte sentido:

I. O adicional por grau de instrução é exclusivo dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, não podendo ser estendido aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão;

II. É entendimento deste Tribunal que a concessão de vantagens que confirmam vínculo de caráter permanente é incompatível com natureza precária e transitória da ocupação de cargos comissionados.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de CONSULTA, entre as partes CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON e ILARIO HOFSTAETTER

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade em:

Conhecer a Consulta proposta pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para respondê-la em tese, afastando da presente análise situação fática de fundo, inclusive legislação local disciplinando o tema, apresentada pelo Consulente, e, no mérito, responder nos seguintes termos:

I. O adicional por grau de instrução é exclusivo dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, não podendo ser estendido aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão;

II. É entendimento deste Tribunal que a concessão de vantagens que confirmam vínculo de caráter permanente é incompatível com natureza precária e transitória da ocupação de cargos comissionados.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVAN LELIS BONILHA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2012 – Sessão nº 14.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

<sup>1</sup> MELLO, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2005. 19ª edição. Página 280.

## PRIMEIRA CÂMARA

### Pautas

#### SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 16 EM 15 DE MAIO DE 2012

#### ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 156952/08 Adiado desde 08/05/2012  
Entidade: INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA - ICI  
Interessado: JACSON CARVALHO LEITE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 156573/09  
Entidade: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAVÁ  
Interessado: VALDENIR MÉCHIA



Processo: 184518/09  
Entidade: APPF ESCOLA MUNICIPAL RIO NEGRO  
Interessado: CRISTIANE ARENDT SANTOS ALVES, ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, VIVIANE FARINHA BRASIL

Processo: 111930/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURIÚVA  
Interessado: MARCELO PROENÇA, MARCIO DA APARECIDA MAINARDES

Processo: 220739/11  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÁ  
Interessado: BILSÁ PEREIRA

Processo: 243216/11  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS DE JACAREZINHO  
Interessado: EDUARDO MENEGHEL RANDO, FERNANDO JOSÉ PENTEADO

Processo: 247335/11  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA  
Interessado: MARLI DA SILVEIRA LATRÔNICO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 154310/11  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Interessado: GABRIEL APARECIDO CALAIS

Processo: 166840/11  
Entidade: FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS  
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA, ROSANE DE JESUS FERREIRA DA SILVA

Processo: 202331/11  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
Interessado: JEAN ROGERS BOGONI, JOSÉ VALDIR LINHAR

Processo: 204687/11  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA  
Interessado: BENEDITO AZARIAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA

Processo: 215263/11  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
Interessado: CARLOS ALBERTO CAOVILO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 202560/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA  
Interessado: DIRCEU DA SILVA ALVES

Processo: 205098/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE BRAGANEY  
Interessado: JOSENEY VICENTE

Processo: 215468/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE LINDOESTE  
Interessado: SILVIO DE SOUZA

#### HERMAS EURIDES BRANDÃO

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 184186/09  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE CURITIBA  
Interessado: ROSA MARIA MADER DE PAULI

Processo: 286264/10  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES

Processo: 91431/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Interessado: SINVAL FERREIRA DA SILVA  
PROCESSO DE SERVIDORES

Processo: 54390/11  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: ZDZISLAW WLODARCZYK (Procurador(es): MARCIO HOFMEISTER)

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 160604/11  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
Interessado: NELSON BONIN GONÇALVES

Processo: 208631/11  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS  
Interessado: ONIVALDO MICHELLI, PEDRO CAMARGO

Processo: 208810/11  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
Interessado: EDSON LUIZ MODENA, VILSON SEBASTIAO DLUGOSS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 159428/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ (Procurador(es): ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO)  
Interessado: CLOVIS BERNINI JUNIOR

Processo: 224149/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
Interessado: CLAUDIO LEAL

#### SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

##### RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 32814/01 Adiado desde 24/04/2012  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ANTONIO CASEMIRO BELINATI

#### THIAGO BARBOSA CORDEIRO

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 183040/10  
Entidade: MUNICÍPIO DE VIRMOND  
Interessado: LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA

Processo: 252793/10 Adiado desde 08/05/2012  
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Procurador(es): ROGERIO ERNESTO GRENZEL)  
Interessado: ARI HANSEN

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 46023/05 Adiado desde 24/04/2012  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (Procurador(es): CRISTIANE TABORDA DE PAULA QUADROS, PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA, TANIA MARISTELA MUNHOZ)  
Interessado: ADEMAR FERREIRA DE BARROS, PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

##### APOSENTADORIA

Processo: 390510/11 Adiado desde 17/04/2012  
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: ROSELI RIBEIRO DE CAMARGO

##### ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 444147/04  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: CASSIO TANIGUCHI, PAULO AFONSO SCHMIDT

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.



**Atas**

Sem publicações

**Acórdãos**

Sem publicações

**SEGUNDA CÂMARA**

**Pautas**

**SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 17 EM 16 DE MAIO DE 2012**

**NESTOR BAPTISTA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Processo: 144358/11  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Interessado: ARIIVALDO CORREA DANIEL, CLAUDINEI JOSE KRAVISKI

Processo: 166838/09 Vistas desde 18/04/2012 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALTONIENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTÔNIA  
Interessado: IVONE BORSARI DA SILVA

Processo: 197130/09 Adiado desde 02/05/2012  
Entidade: ASSISTÊNCIA BETEL DE SARANDI  
Interessado: DONIZETE FERREIRA DE ARAÚJO

**APOSENTADORIA**

Processo: 221451/97  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Interessado: ADMILDE DINIZ DOS SANTOS

Processo: 194439/08  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ  
Interessado: MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA

Processo: 461503/09  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: OSVALDO POLAK

Processo: 450307/10  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIZETE DAS GRACAS GUIMARAES FRANCO

Processo: 504202/10  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: MARLENE ALVES BARBOSA

**PENSÃO**

Processo: 32511/10  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: HELLEN CAMILA PROENCA, INES PROENCA, SUELLEN CAROLINE PROENCA, VINICIUS HENRIQUE PROENCA

**ADMISSÃO DE PESSOAL**

Processo: 285217/10  
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS  
Interessado: LUIZ EVERALDO ZAK

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Processo: 225579/11 Vistas desde 02/05/2012 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Interessado: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Processo: 159010/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI (Procurador(es): MARCELO BUZATO, SERGIO DE SOUZA, ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO, LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT)  
Interessado: MOACIR ANDREOLLA

Processo: 224432/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
Interessado: JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN

Processo: 219102/11 Vistas desde 02/05/2012 Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
Interessado: ELIAS DE LIMA

**CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Processo: 410505/05  
Entidade: MUNICÍPIO DE RONCADOR (Procurador(es): CARLOS AUGUSTO GARCIA)  
Interessado: ODILON ANDREOLI GONÇALVES

Processo: 194181/09  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORNELIO PROCOPIO  
Interessado: MARTA ALVES ANSELMO SINHORINI

Processo: 223149/10  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS  
Interessado: PEDRO PAULO BAZANA

Processo: 246924/11  
Entidade: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK ATEND. AO DEFICIENTE FÍSICO NÃO SENSORIAIS DE CURITIBA  
Interessado: CESAR CARLOS REIMANN

Processo: 247254/11  
Entidade: INSTITUTO LONDRINENSE DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS  
Interessado: CARLOS ROBERTO MIRANDA

Processo: 248102/11  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPOTI  
Interessado: CELIO MARIUSSI

Processo: 141690/12  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Processo: 217939/09 Vistas desde 25/04/2012 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: CONSELHO DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE DE GUARAPUAVA  
Interessado: VALCENOR LEOPOLDO FLECK

**APOSENTADORIA**

Processo: 406537/10 Vistas desde 09/05/2012 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
Interessado: INES RAMIRO

**PENSÃO**

Processo: 443496/02 Vistas desde 25/04/2012 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA NEREIDE GESSOLO LINS

**PROCESSO DE SERVIDORES**

Processo: 44093/11  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: JOAO FAGUNDES FILHO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Processo: 159479/11  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI  
Interessado: DENISE FERRAZ DE AGUIAR

Processo: 200304/11  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÁ  
Interessado: HAROLDO FERNANDES DUARTE, SEBASTIÃO OSMAR BERALDO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 154500/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL  
Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Processo: 161570/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
Interessado: MIGUEL TADEU SOKULSKI

IVAN LELIS BONILHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 257934/11  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO  
Interessado: EDILSON SEBASTIÃO RIBEIRO, VALMOR PASE

JAIME TADEU LECHINSKI

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 650113/11  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: DORACI CECCON DOS SANTOS

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 555540/09 Vistas desde 02/05/2012 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Entidade: INSTITUTO BRASIL MELHOR, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Interessado: ANA MARIA CARLESSI JACINTO, WILSON VIANA THERIBA

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 183139/10  
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÁ  
Interessado: EDINALDO DA SILVA, MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA

Processo: 129142/09  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO  
Interessado: LUIZ DE LIMA

APOSENTADORIA

Processo: 14453/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: MARIA DOS SANTOS MORMUL, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Processo: 81037/11  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: TEREZINHA GASPARIN

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 136612/04 Vistas desde 25/04/2012 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: CELSO SAMIS DA SILVA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15, EM 02 DE MAIO DE 2012

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (02/05/2012), com início às quatorze (14:00) horas, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Nestor Baptista**, com a presença dos Conselheiros **Caio Marcio Nogueira Soares** e **Ivan Lelis Bonilha**, bem como dos Auditores **Jaime Tadeu Lechinski**, **Ivens Zschoerper Linhares** e **Cláudio Augusto Canha**. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Procuradora, Valeria Borba. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária de Câmara, **Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco**. O Senhor Presidente, Conselheiro **Nestor Baptista**, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 14, da Sessão do dia 25 de Abril de 2012, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foi **incluído em mesa** para julgamento o Processo nº 128740/12, na pauta do Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**. Foi **devolvido** o Processo nº 197130/09 da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**, pelo Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**. Foram comunicados os **sobrestamentos** dos Processos nºs: 238891/11 na Diretoria de Análise de Transferências e 329877/10 na Diretoria Jurídica pelo Presidente desta Câmara, Conselheiro **Nestor Baptista**; 24923/09 na Diretoria Jurídica pelo Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**; 710159/11, 607943/11, 700404/11, 34220/12 na Diretoria Jurídica pelo Auditor **Ivens Zschoerper Linhares** e 291687/11 na Diretoria Jurídica pelo Auditor **Cláudio Augusto Canha**. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **julgados** os Processos nºs: 137587/09, 159134/11, 217363/11, 219544/11, 259473/11, da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**; 333525/11, 128740/12, 163704/11, 169814/11, 223444/11, 225676/11, da pauta do Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**; 643532/11, 249346/11, da pauta do Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**; 123101/09, 183368/10, 34921/10, 21956/11, 216829/04, da pauta do Auditor **Jaime Tadeu Lechinski**; 160112/10, 165548/10, 169241/10, da pauta do Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**; 19935/11, da pauta do Auditor **Cláudio Augusto Canha**. Durante o relato do Processo nº 555540/09, da pauta do Auditor **Jaime Tadeu Lechinski**, o Presidente Conselheiro **Nestor Baptista**, manifestou sua surpresa na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal, através do seu Parecer, alegando que sempre se posicionou com discussões, defesas, levantando a questão em diversas oportunidades, e que o Tribunal tem a obrigação de fiscalizar onde está o dinheiro público, conforme determina os arts. 70 e 71 da Constituição Federal e já o fez mediante o envio dos ofícios 01/2007 e 13/2008 por intermédio da Diretoria de Análise de Transferências. O Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha** ao solicitar a palavra, ponderou o esforço do Procurador, autor do Parecer, em elaborá-lo para justificar pelo seu arquivamento, e solicitou vistas do referido Processo. Foram **concedidos pedidos de Vistas** aos Processos nºs: 219102/11, da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**, ao Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**; 225579/11, da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**, ao Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**; 555540/09, da pauta do Auditor **Jaime Tadeu Lechinski**, ao Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**. **Continuaram com vistas** os Processos nºs: 166838/09, da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**, ao Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**; 197130/09, da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**, ao Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**; 217939/09, da pauta do Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**, ao Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**; 443496/02, da pauta do Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**, ao Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**; 136612/04, da pauta do Auditor **Cláudio Augusto Canha**, ao Conselheiro **Nestor Baptista**. Foi **adiado após devolução de vista** o Processo nº 197130/09 da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista**. Foram **Retirados de Pauta** os Processos, nº 738022/11, da pauta do Conselheiro **Nestor Baptista** e nº 111686/01, da pauta do Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quinze horas e quatorze minutos, (15:14), do dia 02 de Maio de 2012, o Senhor Presidente encerrou a Décima Quinta Sessão da Segunda Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia 09 de Maio do corrente ano, no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente deste Colegiado, Conselheiro **Nestor Baptista**, e pela Secretária, **Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco**. \*\*\*\*\*

Acórdãos

Sem publicações



EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8554/12**

Processo nº: 257636/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 11:53:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA  
Interessado: KENTARO TAKAHARA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8555/12**

Processo nº: 287520/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 13:59:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 237500/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8556/12**

Processo nº: 288071/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 13:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA  
Interessado: CLAUDIO GOTARDO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8557/12**

Processo nº: 289175/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS  
Interessado: JOSE LUIZ VIEZZI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8558/12**

Processo nº: 287431/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8559/12**

Processo nº: 288268/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
Interessado: PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8560/12**

Processo nº: 265381/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
Interessado: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8561/12**

Processo nº: 288470/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8562/12**

Processo nº: 286982/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8563/12**

Processo nº: 284211/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8564/12**

Processo nº: 286150/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BOM  
Interessado: MAURO PINTO DE ANDRADE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8565/12**

Processo nº: 288616/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS  
Interessado: LUIZ EVERALDO ZAK

Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 389563/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8566/12**

Processo nº: 289167/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:00:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE  
Exercício: 2004  
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 233097/06, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8567/12**

Processo nº: 279048/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:01:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado: JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 193550/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8568/12**

Processo nº: 289388/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:01:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
Interessado: PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8569/12**

Processo nº: 268178/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO  
Interessado: JOSE VITORINO PRÉSTES  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 679332/11, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 337934/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8570/12**

Processo nº: 290300/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA  
Interessado: GERSON OSMAR GABARDO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo



nº 509313/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8571/12**

Processo nº: 289680/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8572/12**

Processo nº: 290530/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado: WILMAR REICHEMBACH  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8573/12**

Processo nº: 281433/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:02:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIFLOR  
Interessado: ANTONIO ZANCHETTI NETTO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8574/12**

Processo nº: 283371/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:02:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ  
Interessado: STELA MARIS DA SILVA IORIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8575/12**

Processo nº: 281360/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:02:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIFLOR  
Interessado: ANTONIO ZANCHETTI NETTO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8576/12**

Processo nº: 290670/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA  
Interessado: GERSON OSMAR GABARDO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 509313/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8577/12**

Processo nº: 152650/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:02:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL  
Interessado: JOSÉ ALTAIR MOREIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8578/12**

Processo nº: 288993/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ  
Interessado: ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8579/12**

Processo nº: 290971/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 609385/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8580/12**

Processo nº: 290955/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 428623/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8581/12**

Processo nº: 290947/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo

nº 670190/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8582/12**

Processo nº: 290998/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 7430/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8583/12**

Processo nº: 291994/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:03:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ  
Interessado: ALCIDES ELIAS FERNANDES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8584/12**

Processo nº: 183628/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Interessado: JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8585/12**

Processo nº: 281743/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA  
Interessado: PRIMIS DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8586/12**

Processo nº: 283983/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI  
Interessado: IDINEU ANTONIO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8587/12**

Processo nº: 292133/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00



Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA  
FREITAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8588/12**

Processo nº: 292664/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA  
Interessado: HELIO LUIS BOÇOEN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8589/12**

Processo nº: 277681/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
Interessado: JOSE AMARO BITTENCOURT FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8590/12**

Processo nº: 199397/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO  
DE TELÊMACO BORBA  
Interessado: ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo  
nº 200875/12, conforme Art. 346 inciso IV do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8591/12**

Processo nº: 293164/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RIO NEGRO  
Interessado: ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8592/12**

Processo nº: 291900/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM  
Interessado: ADELAIDE DA CRUZ VIANA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8593/12**

Processo nº: 293458/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOCAÍÚVA DO SUL  
Interessado: LUCIMERI DE FATIMA SANTOS  
FRANCO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8594/12**

Processo nº: 293016/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:05:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA  
Interessado: MAURICIO TON RAMOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8595/12**

Processo nº: 293253/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:05:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA  
FREITAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8596/12**

Processo nº: 253820/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:05:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE XAMBRE  
Interessado: LUCAS CAMPANHOLI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8597/12**

Processo nº: 294306/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:05:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: MILTON TALAMINI CARDOSO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8598/12**

Processo nº: 259132/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:06:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ  
Interessado: SEBASTIAO ALVES DE FARIA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES

Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8599/12**

Processo nº: 203331/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:06:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SANDRA REGINA PAIM CARDOSO  
CARDOSO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8600/12**

Processo nº: 233249/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo  
nº 231072/11, conforme Art. 346 inciso I do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8601/12**

Processo nº: 74140/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: GENI TEREZINHA MOSSON KUSMAN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8602/12**

Processo nº: 240067/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VILSON OLKISZECHEN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8603/12**

Processo nº: 240261/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DE LOURDES BAPTISTA  
STACHOWIAK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8604/12**

Processo nº: 202262/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CESAR AUGUSTO HASS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO



Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8605/12**

Processo nº: 233168/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 235171/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8606/12**

Processo nº: 288906/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
Interessado: 5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
Exercício: 2005  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8607/12**

Processo nº: 240296/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:07:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MIGUEL GERASIMO FERREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8608/12**

Processo nº: 242787/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:08:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: POLIANA DA SILVA BARITE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8609/12**

Processo nº: 242809/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:08:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARILYN KATIANA FERREIRA ROSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8610/12**

Processo nº: 257695/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE  
Interessado: IONE CALEFFI BERTONCELLO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8611/12**

Processo nº: 262087/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE  
Interessado: RODINEI CARLOS THOMAZELLA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204705/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8612/12**

Processo nº: 260459/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO  
Interessado: EUGENIO LAUBER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8613/12**

Processo nº: 233010/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8614/12**

Processo nº: 233079/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8615/12**

Processo nº: 232994/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:09:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8616/12**

Processo nº: 233044/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:09:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 235260/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8617/12**

Processo nº: 242175/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:09:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLOGICO DA UTFPR DE CURITIBA  
Interessado: JOSÉ SOLLAK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8618/12**

Processo nº: 239948/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:09:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D' OESTE  
Interessado: VALERIA SIMONE ARCEGO DELUQUI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8619/12**

Processo nº: 253169/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:09:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA  
Interessado: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8620/12**

Processo nº: 245948/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA  
Interessado: SIRLEI SEMI VIEIRA BOARETTO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8621/12**

Processo nº: 265582/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DE CURITIBA  
Interessado: MARGARET CHRISTINE MUELLER MEISTER



Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8622/12**  
Processo nº: 264314/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 231099/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8623/12**  
Processo nº: 263474/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:10:00  
Assunto: APOSENTADÓRIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: PAULO RODRIGUES DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8624/12**  
Processo nº: 262125/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ  
DOM ORIONE  
Interessado: RODINEI CARLOS THOMAZELLA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8625/12**  
Processo nº: 257903/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA  
Interessado: JOSELI CRISTINA ANIZELI FAVARAO TESTA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8626/12**  
Processo nº: 259175/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA  
Interessado: JOSÉ SOLLAK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8627/12**  
Processo nº: 264551/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA  
Interessado: JOSÉ SOLLAK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240764/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8628/12**  
Processo nº: 246286/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA  
Interessado: PEDRO NAZARIO GOMIDES FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8629/12**  
Processo nº: 245875/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA  
Interessado: FERNANDO FRANCO NETTO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 125922/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8630/12**  
Processo nº: 245344/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA  
Interessado: MARIA TEREZA MAZIERO LACOTIZ  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8631/12**  
Processo nº: 264950/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado: PAULO SERGIO BIANCHINI PEREZ  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8632/12**  
Processo nº: 245980/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI  
Interessado: EVA DIRCE PORTELA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8633/12**  
Processo nº: 290980/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:33:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 150416/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8634/12**  
Processo nº: 292443/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:34:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
Interessado: NELTON BRUM  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8635/12**  
Processo nº: 294829/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:34:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Interessado: MILTON MUZULON  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 676612/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8636/12**  
Processo nº: 295043/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:34:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Interessado: MILTON MUZULON  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 276858/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8637/12**  
Processo nº: 294985/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 14:34:00  
Assunto: APOSENTADÓRIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA  
Interessado: MAURICIO TON RAMOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES



Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8638/12**

Processo nº: 231033/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 16:50:00  
Assunto: CONSULTA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
Interessado: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8639/12**

Processo nº: 259710/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIUVA DO SUL  
Interessado: JONAS TADEU ARSIE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8640/12**

Processo nº: 259205/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA  
Interessado: JOSÉ SOLLAK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8641/12**

Processo nº: 245891/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO  
Interessado: ALICE MARIA PELISSARI QUINALHA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8642/12**

Processo nº: 239751/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:12:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MODESTO COSTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8643/12**

Processo nº: 212489/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:13:00

Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SIMÃO BERBETZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8644/12**

Processo nº: 211563/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:13:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARCO AURELIO SIEMANN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8645/12**

Processo nº: 296372/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:13:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO  
Entidade: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: Por sorteio nos termos do Art. 211, § 3º, do regimento interno, conforme consta da ata nº 1 da Sessão Ordinária Realizada no dia 13 de Janeiro de 2011  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8646/12**

Processo nº: 213418/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:14:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DE LOURDES CHISTE COSTANZI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8647/12**

Processo nº: 297158/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:16:00  
Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: designação conforme Ofícios Internos 160/2012 - Gabinete da Presidência  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8648/12**

Processo nº: 243740/12  
Data e hora da distribuição: 07/05/2012 17:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8649/12**

Processo nº: 208660/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTIMA DO PARANÁ  
Interessado: JORGE AMADO NABHEN  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8650/12**

Processo nº: 207310/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:26:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA  
Interessado: MARIA CÂNDIDA DA SILVA CHIODI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8651/12**

Processo nº: 220949/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:28:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8652/12**

Processo nº: 154148/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:31:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Interessado: CLOVIS BERNINI JUNIOR  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8653/12**

Processo nº: 221430/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:34:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado: VERALICE PAZZOTTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8654/12**

Processo nº: 230278/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:36:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8655/12**

Processo nº: 222453/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:38:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIOESTE CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: RENATA CAMACHO BEZERRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8656/12**

Processo nº: 217131/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL  
Interessado: MARCO ANTÔNIO BOGÁS DE OLIVEIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8657/12**

Processo nº: 228338/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:43:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
Interessado: SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8658/12**

Processo nº: 218707/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 09:57:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Interessado: ALIPIO SANTOS LEAL NETO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8659/12**

Processo nº: 231975/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 10:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8660/12**

Processo nº: 232033/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 10:32:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8661/12**

Processo nº: 232076/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 10:34:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8662/12**

Processo nº: 235873/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 10:38:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARUMBI  
Interessado: ADHEMAR FRANCISCO REJANI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8663/12**

Processo nº: 161209/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 10:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORAI  
Interessado: EDSON LUIZ RATTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8664/12**

Processo nº: 236632/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 10:55:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8665/12**

Processo nº: 232009/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 10:58:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8666/12**

Processo nº: 236691/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 11:08:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8667/12**

Processo nº: 236934/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 11:13:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8668/12**

Processo nº: 240397/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 11:16:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO  
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8669/12**

Processo nº: 240095/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 11:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8670/12**

Processo nº: 236969/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 11:21:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8671/12**

Processo nº: 232130/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 11:25:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8672/12**

Processo nº: 220252/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 11:27:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA  
Interessado: RICARDO VIANA DA CRUZ  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8673/12**

Processo nº: 225371/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:30:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ  
Interessado: JOÃO DALMÁCIO PAVINATO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8674/12**

Processo nº: 283827/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA  
Interessado: AMAURI BARICHELLO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 385157/10, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8675/12**

Processo nº: 296422/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Interessado: VILSON SCHWANTES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 130772/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8676/12**

Processo nº: 297054/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BOM  
Interessado: MAURO PINTO DE ANDRADE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8677/12**

Processo nº: 297402/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA  
Interessado: JAMAR GOBBI  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo nº 153532/12, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução nº 24/2010, sendo que o processo nº 454094/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8678/12**

Processo nº: 285501/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ  
Interessado: MAURO STIVAL  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 565140/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8679/12**

Processo nº: 297941/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo nº 394869/11, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução nº 24/2010, sendo que o processo nº 446890/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8680/12**

Processo nº: 297968/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8681/12**

Processo nº: 284386/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8682/12**

Processo nº: 289345/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:32:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8683/12**

Processo nº: 292176/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:32:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA  
Interessado: AURENILSON CIPRIANO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8684/12**

Processo nº: 295078/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:32:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8685/12**

Processo nº: 298271/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:33:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8686/12**

Processo nº: 289973/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:33:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
Interessado: SANTIN DORINI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8687/12**

Processo nº: 294764/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:33:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8688/12**

Processo nº: 298549/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:33:00



Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8689/12**

Processo nº: 290688/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:34:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ  
Interessado: STELA MARIS DA SILVA IORIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8690/12**

Processo nº: 296430/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:34:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8691/12**

Processo nº: 298883/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:34:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA  
Interessado: PAULO CÉSAR FIATES FURIATI  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 647970/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8692/12**

Processo nº: 298875/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:34:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON  
Interessado: PAULO JOSÉ KOLING  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 57866/12, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8693/12**

Processo nº: 296880/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:34:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8694/12**

Processo nº: 299073/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:34:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Interessado: VILSON SCHWANTES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 715886/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8695/12**

Processo nº: 296996/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:34:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8696/12**

Processo nº: 297127/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:35:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8697/12**

Processo nº: 299308/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:35:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Interessado: LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8698/12**

Processo nº: 297194/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:35:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8699/12**

Processo nº: 265167/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:38:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL  
Interessado: VILSON VILMAR BASSO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8700/12**

Processo nº: 265299/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:38:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU  
Interessado: DANIEL TEODORO  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8701/12**

Processo nº: 264519/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:38:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA  
Interessado: JOSÉ SOLLAK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8702/12**

Processo nº: 266775/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:39:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL  
Interessado: CARLOS ROBERTO DRECHMER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8703/12**

Processo nº: 259159/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:39:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA  
Interessado: JOSÉ SOLLAK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8704/12**

Processo nº: 253266/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:39:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA  
Interessado: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 144397/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8705/12**

Processo nº: 257547/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:39:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO DE CASCAVEL  
Interessado: ALESSIO DALLA COSTA  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8706/12**

Processo nº: 266708/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:39:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: LAR DOS BEBES PEQUENO PEREGRINO DE CASCAVEL  
Interessado: SILVIA HELENA DE ASSIS ESPINDOLA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8707/12**

Processo nº: 257768/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:39:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RESERVA - PR ASSINTRAF  
Interessado: CARLOS CESAR DA SILVA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8708/12**

Processo nº: 265230/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÁSSI  
Interessado: TEREZINHA IZABEL DA COSTA BERTUZZO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8709/12**

Processo nº: 296003/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:40:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8710/12**

Processo nº: 296038/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:40:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III

do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8711/12**

Processo nº: 265272/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO  
Interessado: TEREZINHA DOS SANTOS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8712/12**

Processo nº: 264535/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:41:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA  
Interessado: JOSÉ SOLLAK  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8713/12**

Processo nº: 296054/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:41:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8714/12**

Processo nº: 296070/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:41:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8715/12**

Processo nº: 296097/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:43:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8716/12**

Processo nº: 296046/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:43:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8717/12**

Processo nº: 296119/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:43:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8718/12**

Processo nº: 296127/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:43:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8719/12**

Processo nº: 296232/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:45:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8720/12**

Processo nº: 296259/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:45:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8721/12**

Processo nº: 296267/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:45:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR



BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8722/12**

Processo nº: 231983/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8723/12**

Processo nº: 296291/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:46:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8724/12**

Processo nº: 296313/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:46:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8725/12**

Processo nº: 295732/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:46:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8726/12**

Processo nº: 295899/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:46:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8727/12**

Processo nº: 296224/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:46:00

Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8728/12**

Processo nº: 296208/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:47:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8729/12**

Processo nº: 296194/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:47:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8730/12**

Processo nº: 296186/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:47:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8731/12**

Processo nº: 296160/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:48:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8732/12**

Processo nº: 296135/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:48:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8733/12**

Processo nº: 296143/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:48:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8734/12**

Processo nº: 259558/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ  
Interessado: JOÃO AFONSO GERMANO FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8735/12**

Processo nº: 266880/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAIRA  
Interessado: LUIZ SEGUNDO GIACOMIM  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8736/12**

Processo nº: 278366/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: INSTITUTO AGROECOLÓGICO  
Interessado: LOURIVAL DE MORAES FIDELIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8737/12**

Processo nº: 266783/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:48:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: LAR DOS BEBES PEQUENO PEREGRINO DE CASCAVEL  
Interessado: SILVIA HELENA DE ASSIS ESPINDOLA  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 287337/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8738/12**

Processo nº: 272481/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:49:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ  
Interessado: 18ª VARA DO TRABALHO DE



CURITIBA  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8739/12**

Processo nº: 263385/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:49:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLOVIS ANTONIO SCHONHOFEN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8740/12**

Processo nº: 264160/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 239111/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8741/12**

Processo nº: 239964/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:50:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8742/12**

Processo nº: 241474/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:52:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO  
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8743/12**

Processo nº: 299154/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:57:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: JOSÉ ANTONIO PONTAROLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8744/12**

Processo nº: 297305/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:57:00

Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8745/12**

Processo nº: 299600/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:57:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Interessado: VILSON SCHWANTES  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 155756/12, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 110883/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8746/12**

Processo nº: 299723/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:58:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM  
Interessado: ADELAIDE DA CRUZ VIANA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8747/12**

Processo nº: 299553/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:58:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8748/12**

Processo nº: 299782/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 13:58:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: JOSÉ ANTONIO PONTAROLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8749/12**

Processo nº: 146672/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 14:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 743758/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8750/12**

Processo nº: 230320/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA APARECIDA DE GOUVEIA GRECA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8751/12**

Processo nº: 208783/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MISUE NAKAYAMA DE QUEIROZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8752/12**

Processo nº: 202505/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ARIIVALDO RODRIGUES GARCIA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8753/12**

Processo nº: 211768/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE EVERALDO RODRIGUES TORRES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8754/12**

Processo nº: 264128/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 235228/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8755/12**

Processo nº: 265248/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAMIRANGA  
Interessado: TELMA REGINA BILOUWS FENKER



Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8756/12**

Processo nº: 296660/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8757/12**

Processo nº: 299596/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8758/12**

Processo nº: 300276/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:20:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8759/12**

Processo nº: 283215/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE  
ENERGIA- COPEL/HOLDING  
Interessado: LINDOLFO ZIMMER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da  
1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno. DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8760/12**

Processo nº: 300543/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:21:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CÁIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8761/12**

Processo nº: 298107/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM  
Interessado: MARLILE DE SOUZA SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8762/12**

Processo nº: 300489/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8763/12**

Processo nº: 300357/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:21:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM  
Interessado: ADELAIDE DA CRUZ VIANA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8764/12**

Processo nº: 300241/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:22:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS  
Interessado: LUCIANO PIZZATTO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo  
nº 48897/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento  
Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8765/12**

Processo nº: 300683/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8766/12**

Processo nº: 300977/12  
Data e hora da distribuição: 08/05/2012 18:22:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 332/12**

Processo nº: 182019/10  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 11:28:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
Interessado: YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-  
VERDE  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 333/12**

Processo nº: 125481/10  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 11:33:00  
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES  
Entidade: JOAO CARLOS CARDOSO  
Interessado: JOAO CARLOS CARDOSO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 334/12**

Processo nº: 302670/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 11:36:00  
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: CRISTINA TERESA IWERSEN  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 335/12**

Processo nº: 232173/12  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 11:44:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO  
OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao  
Processo nº 188408/09, conforme Art. 346 inciso I do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente  
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno. DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 336/12**

Processo nº: 382350/03  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 11:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: GILSON WILMAR ALBERTONI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 337/12**

Processo nº: 77132/10  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 11:57:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA



Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR  
Interessado: LUIZ WESSLER  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 338/12**

Processo nº: 207694/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 11:59:00  
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: FREDERICO SCHOLL BETTEGA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 339/12**

Processo nº: 403619/10  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 12:01:00  
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: MARIA INÊS CERVENKA DE FREITAS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 340/12**

Processo nº: 467370/08  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 13:43:00  
Assunto: IMPUGNAÇÃO  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
Interessado: STENIO SALES JACOB  
Exercício: 2008  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
conforme Ofícios Internos 68/2007 do(a) Diretoria de  
Protocolo - por ser proponente da  
impugnação/comunicação de irregularidade.DP, em  
07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 341/12**

Processo nº: 214437/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 13:57:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE  
Interessado: ELDON ANSCHAU  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 342/12**

Processo nº: 249150/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:01:00  
Assunto: RECURSO DE REVISÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Interessado: NELSON DAL SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro Vice-Presidente ARTAGÃO DE MATTOS  
LEÃO, conforme Despachos Processuais Diversos  
2859/2011 do(a) Gabinete Conselheiro Artagão de  
Mattos Leão - por relatar processo original ou recurso  
do mesmo.DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 343/12**

Processo nº: 244344/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:03:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: JULIO MAITO FILHO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 344/12**

Processo nº: 202153/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:05:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA  
Interessado: JOÃO MARCOS FERRER  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 345/12**

Processo nº: 219366/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
Interessado: ALMIR BATISTA DOS SANTOS  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 346/12**

Processo nº: 165835/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:23:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
Interessado: SILVIO DAINEIS FILHO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 348/12**

Processo nº: 251219/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:28:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 349/12**

Processo nº: 256832/05  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:30:00  
Assunto: AUDITORIA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: PAULO DE OLIVEIRA  
Exercício: 2002  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 350/12**

Processo nº: 161570/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:35:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
Interessado: MIGUEL TADEU SOKULSKI  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 351/12**

Processo nº: 159738/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:40:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
Interessado: OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 352/12**

Processo nº: 159479/11  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DE IBAITI  
Interessado: DENISE FERRAZ DE AGUIAR  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por  
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA  
SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 353/12**

Processo nº: 521867/09  
Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 14:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: RUBENS KONELL FILHO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por



vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 354/12**

Processo nº: 101296/00

Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 15:04:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Interessado: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Exercício: 1999

Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 355/12**

Processo nº: 405590/10

Data e hora da redistribuição: 07/05/2012 15:07:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Interessado: ROBERTO SALVADOR VIGANO

Exercício: 2009

Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:  
DP, em 07/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 356/12**

Processo nº: 233087/12

Data e hora da redistribuição: 08/05/2012 15:16:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO

Exercício: 2011

Modalidade de redistribuição: dependência ao

Processo nº 235317/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 357/12**

Processo nº: 466628/06

Data e hora da redistribuição: 08/05/2012 16:44:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: GILBERTO ANTONIO DE LARA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 358/12**

Processo nº: 327831/10

Data e hora da redistribuição: 08/05/2012 16:48:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Interessado: Newton Pohl Ribas

Exercício: 2009

Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

DP, em 08/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 359/12**

Processo nº: 177589/09

Data e hora da redistribuição: 08/05/2012 16:51:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JATAIZINHO

Interessado: CELIA ALVES

Exercício: 2008

Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 360/12**

Processo nº: 407959/10

Data e hora da redistribuição: 08/05/2012 16:53:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

Interessado: MARILDA ISABEL ZANDARIN

FERNANDES

Exercício: 2008

Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:  
DP, em 08/05/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

Sem publicações

Editais

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela Portaria nº. 62/12, no uso de suas atribuições e, em atenção ao art. 186, do Regimento Interno e Instrução de Serviço nº. 30/2011, resolve tornar pública a seleção de alunos de DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO (Administração, Gestão Comercial e Marketing), CONTABILIDADE, INFORMÁTICA (área de atendimento/help-desk e área de desenvolvimento) e GESTÃO DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA para formação de cadastro de reserva de estágio remunerado, a qual reger-se-á pelas seguintes regras:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será executado pela ABRE – Agência Brasileira de Estudantes Ltda- EPP e obedecerá as normas deste Edital com validade inicial de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo prevista a realização da prova no dia 17 de junho de 2012;

1.2. Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.3. Este certame objetiva a formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior em DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO (Administração, Gestão Comercial e Marketing), CONTABILIDADE, INFORMÁTICA (área de atendimento/help-desk e área de desenvolvimento), e GESTÃO DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA.

1.4. Para ingressar no programa de estágio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

Cursos de duração de 05 anos	Estar cursando a partir do 5º período ou 3º ano
Cursos de duração de 04 anos	Estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano

1.5. O local e o horário da realização das provas serão divulgados no site da

ABRE ([www.portalabre.com.br](http://www.portalabre.com.br)) a partir do dia 12 de junho de 2012.

1.6. O candidato que chegar ao local com mais de 10 minutos em atraso não participará da seleção;

1.7. O cadastro de reserva destina-se à jornada matutina ou vespertina;

1.8. A presente seleção destina-se exclusivamente aos alunos do curso superior de DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO (Administração, Gestão Comercial e Marketing), CONTABILIDADE, INFORMÁTICA (área de atendimento/help-desk e área de desenvolvimento), e GESTÃO DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA, devidamente matriculados;

1.9. A carga horária diária de estágio será de 4h30m (quatro horas e trinta minutos), totalizando 22h30m (vinte duas horas e trinta minutos) semanais;

1.10. O contrato de estágio poderá ser prorrogado por quantas vezes for conveniente, observado o limite total de 02 anos, conforme o disposto no art. 11 da Lei Federal nº. 11.788/2008;

1.11. O estágio se encerra com a colação de grau;

1.12. É assegurado ao estagiário recesso remunerado conforme a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

1.13. Aos portadores de deficiência não incide o limite total de 02 (dois) anos de contrato, por força do art. 11 da Lei de Estágio;

1.14. O aluno deverá obrigatoriamente estar cadastrado na ABRE (Agência Brasileira de Estudantes) para formalização do contrato de estágio em caso de convocação;

1.15. Os interessados deverão fazer suas inscrições obrigatoriamente no site da ABRE- [www.portalabre.com.br](http://www.portalabre.com.br), imprimir o formulário, assiná-lo e entregá-lo juntamente com os documentos solicitados na sede da ABRE até o dia 01 de junho de 2012.

1.16. As inscrições deverão ser realizadas no site do ABRE ([www.portalabre.com.br](http://www.portalabre.com.br)) no período entre 14 de maio a 01 de junho de 2012, momento em que o sistema de inscrições será encerrado;

1.17. A formalização da inscrição com a entrega da documentação exigida deverá ocorrer até o dia 01 de junho de 2012, na sede da ABRE- Curitiba, situada à Rua Cândido Hartmann, 570- sala 302 – Champagnat, fone: 3029-5808.

1.18. Após este período, a ABRE não aceitará mais inscrições.

1.19. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição;

1.20. Na formalização da inscrição serão aceitas somente as cópias dos documentos exigidos.

1.21. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.22. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá



alegar desconhecimento.

1.23. Os candidatos da área de Informática deverão selecionar no momento da inscrição a área Atendimento/Help-Desk ou Desenvolvimento.

## 2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada.

2.2. Cópia de documento oficial de Identidade (RG) e Cópia de CPF.

2.3. Cópia de comprovante de residência ( água, luz ou telefone).

2.4. Declaração de matrícula atualizada expedida pela Instituição de Ensino informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, no ano ou semestre exigidos pelo presente Edital.

2.5. Para candidatos portadores de deficiência, deverá ser entregue a cópia do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, acompanhada do original ou cópia autenticada.

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao art. 17, § 5º, da Lei Federal nº. 11.788/2009 destinar-se-ão aos candidatos portadores de deficiência 10% das vagas a serem ofertadas;

3.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data de inscrição, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação e à nota mínima exigida.

3.3. Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações e, ainda, entregar a documentação no prazo fixado para a formalização da inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida;

3.4. As cópias dos documentos solicitados valerão somente para este processo seletivo e não serão devolvidas ou fornecidas outras cópias;

3.5. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.portalabre.com.br](http://www.portalabre.com.br), na ocasião da divulgação do ensalamento para a realização das provas.

3.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também nas listas de classificação geral.

3.7. As vagas definidas neste edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

## 4. SELEÇÃO

4.1. Antes de entrar na sala de provas os candidatos deverão apresentar um documento oficial de Identidade (RG, Carteira de Trabalho, Habilitação ou, se for o caso, Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil) que contenha foto, bem como assinar a lista de presença. A não apresentação deste documento impossibilitará a entrada em sala para prova;

4.2. A seleção do candidato far-se-á mediante prova objetiva sobre língua portuguesa e prova objetiva sobre assuntos correlatos à área de atuação de seu curso;

4.3. Afora as questões de língua portuguesa, que terão caráter geral para todos os cursos ofertados, as questões específicas serão disciplinadas de acordo com as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

4.4. A prova será composta de 05 (cinco) questões de língua portuguesa (com peso 3,0 (três) sendo 0,6 cada questão) e 10 (dez) de conhecimentos específicos da área (com peso 7,0 (sete) sendo 0,7 cada questão);

4.5. Os candidatos com deficiência – auditiva, física, motora, visual e múltipla – que necessitem de condições especiais para a realização da prova, deverão solicitar tal atendimento no momento da realização da inscrição. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado à ABRE no momento da realização da inscrição.

4.6. Os aprovados no processo seletivo serão convocados para a entrevista em observância à ordem classificatória, momento em que serão avaliados se atendem às necessidades do setor;

4.7. O candidato que solicitar, buscar ou prestar qualquer forma de auxílio a outros interessados durante a realização da prova será automaticamente eliminado;

4.8. Serão eliminados também os candidatos que não preencherem os requisitos mínimos estipulados no edital;

4.9. Não serão aceitos recursos referentes às questões da prova.

## 5. RESULTADO

5.1. A realização do procedimento de seleção de estagiários não cria direito de convocação ao candidato admitido, respeitando-se os critérios de oportunidade e conveniência do contratante;

5.2. Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) serão aprovados;

5.3. Os candidatos das áreas de ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E DIREITO que forem aprovados, deverão realizar uma 2ª (segunda) avaliação específica ou prática de acordo com o edital a ser publicado no site da ABRE no dia 25 de junho de 2012.

5.4. Havendo candidatos na condição de empate nas áreas de ADMINISTRAÇÃO (Administração, Gestão Comercial e Marketing), CONTABILIDADE, INFORMÁTICA (área de atendimento/help-desk e área de desenvolvimento) e GESTÃO DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA o desempate será pela maior pontuação atingida na prova específica da área de atuação;

5.5. Havendo candidatos na condição de empate na primeira fase do teste nas

áreas de DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, o desempate ocorrerá na segunda fase na prova específica ou na prática.

5.6. A lista contendo a ordem classificatória dos candidatos aprovados será divulgada dia 22 de JUNHO de 2012;

5.7. A lista dos candidatos aprovados será disponibilizada no endereço eletrônico da ABRE ([www.portalabre.com.br](http://www.portalabre.com.br)), bem como no ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)) e será fixado no mural situado no 5º andar, do edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

5.8. A convocação para a realização das entrevistas dar-se-á no e-mail e no telefone indicado no momento da inscrição, ressaltando a responsabilidade exclusiva do candidato informar alterações do mesmo;

5.9. O não comparecimento do candidato à entrevista importa em sua reclassificação ao final da lista.

## 6. ATRIBUIÇÕES

6.1. Estagiário de Direito: Aos estagiários de Direito compreendem as atividades de pesquisa, elaboração de peças processuais e auxílio às demais atividades de cunho administrativo afetas ao Tribunal de Contas;

6.2. Estagiário de Engenharia e Arquitetura: Aos estagiários de Engenharia e Arquitetura competem as atividades de auxílio aos servidores efetivos na realização das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Paraná, dentro de sua respectiva área de formação;

6.3. Estagiário de Administração: Aos estagiários de Administração competem as atividades de auxílio no desenvolvimento de atividades de controle externo do Tribunal, realização de pesquisas e levantamento de dados, auxílio no controle e análise do andamento de processos e desempenhar quaisquer outras atividades administrativas do Tribunal, compatíveis com a sua condição acadêmica.

6.4. Estagiário de Contabilidade: Aos estagiários de Contabilidade competem o auxílio aos servidores, a análise das Contas Governamentais, Contas Municipais, Estaduais e das Prestações de Contas de Transferências Voluntárias e auxílio às demais atividades de cunho administrativo, afetas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.5. Estagiário de Informática: Aos estagiários de Informática competem as atividades de auxílio aos servidores efetivos na realização das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Paraná, dentro de sua respectiva área de formação;

6.6. Estagiário de Gestão da Informação/Biblioteconomia: Aos estagiários de Gestão da Informação/Biblioteconomia competem as atividades de preparo técnico de documentos (classificação, catalogação e indexação), alimentação e manutenção de banco de dados, pesquisa doutrinária, jurisprudencial e legislativa em diversas fontes de informação (acervo local, bibliotecas digitais, banco de dados, internet, intranet), normalização de documentos, serviço de referência, desempenhar outras atividades referentes às suas atribuições.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO

FASE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições no site da ABRE	De 14 de maio a 01 de junho de 2012	Site da ABRE <a href="http://www.portalabre.com.br">www.portalabre.com.br</a>
Entrega dos documentos (formalização das inscrições)	De 14 de maio a 01 de junho de 2012	Sede ABRE Curitiba
Divulgação do local, horário e ensalamento	A partir de 12 de junho 2012	Site da ABRE
Provas 1ª Fase	17 de junho de 2012	Site da ABRE
Divulgação do Resultado 1ª Fase	22 de junho de 2012	Site da ABRE e do TCE/PR
Publicação de Edital 2ª fase	25 de junho de 2012	Site da ABRE e do TCE/PR

## 8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. O conteúdo programático da prova de língua portuguesa para todos os estudantes consiste em:

- concordância verbal com sujeito simples e sujeito composto;
- concordância nominal;
- adjetivo; substantivo; acentuação gráfica; ditongo aberto; paroxítonas; ortografia e uso do hífen; homônimos e parônimos.

8.2. O conteúdo programático específico para os estudantes de DIREITO consiste em:

- DIREITO CONSTITUCIONAL: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO - Conceito de Constituição; Classificação das normas constitucionais; Aplicabilidade das normas constitucionais; Interpretação das normas constitucionais; Poder Constituinte; Controle de Constitucionalidade; DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO - Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais – Direitos individuais, coletivos, sociais e políticos; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Processo Legislativo; Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; CONSTITUIÇÃO ESTADUAL: Da Organização do Estado e Municípios; Da Administração Pública; Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; Dos Tributos e dos Orçamentos.

- DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios da Administração Pública; Organização da Administração Pública; Ato Administrativo, Contrato Administrativo; Licitação Pública (Lei Federal nº 8.666/93); Serviço Público; Agente Público; Responsabilidade do Estado.

- LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Lei Complementar Estadual nº 113, de 15/12/2005 – TÍTULO I, Capítulos I, II e III – TÍTULO II, Capítulo II e IV - TÍTULO III, Capítulos I, II, III, VII, VIII e XI).

8.3. O conteúdo programático específico para os estudantes de



ADMINISTRAÇÃO consiste em: Noções de contabilidade geral e contabilidade pública; noções básicas de direito administrativo e direito constitucional; Planejamento, Organização, Direção e Controle Organizacional; o processo de comunicação e motivação nas organizações; a Evolução do Pensamento Administrativo e noções de gestão de recursos humanos, gestão de recursos materiais e patrimoniais, gestão financeira e orçamentária e o uso da tecnologia da informação.

8.4. O conteúdo programático específico para os estudantes de INFORMÁTICA consiste em:

Área de Atendimento e Help-desk:

- Microsoft Windows 7 e Microsoft Office 2010.
- Preparando e executando a instalação do Windows 7;
- Atualizando para o Windows 7;
- Configurando compatibilidade de aplicativos;
- Particionamento de disco no Windows 7;
- Gerenciando Volumes;
- Manutenção de discos;
- Instalando e configurando drivers;
- Visão geral de Autenticação e Autorização;
- Gerenciando acesso a arquivos no Windows 7;
- Gerenciando pastas compartilhadas;
- Gerenciando Impressão;
- Configurando conectividade IPv4;
- Diagnosticando problemas de rede
- Configurando redes wireless;
- Determinando a melhor configuração para rede wireless;
- Recuperando pontos de Restauração do Sistema;
- Configurando Windows Update.

REDE DE COMPUTADORES: Norma Ansi/Tia/Eia-568-A: Conceitos de topologia, Distâncias e Especificação e configuração de cabos; Conceitos básicos de TCP/IP (IPv4);

Conceitos básicos de rede Ethernet.

Área de Desenvolvimento:

- Sistemas de informação: Análise de sistemas, princípios da orientação a objetos. Classes, objetos, encapsulamento, herança, agregação e composição;
- Modelagem orientada a objetos. Diagramas UML.
- Lógica de Programação.
- Testes Unitários. Testes de Aplicativo. Padrões de Projeto. Ferramentas utilizadas.
- Tendências de mercado.
- Conhecimentos sobre instruções SQL, conhecimentos sobre bancos de dados SQL Server, Conhecimento sobre plataforma de desenvolvimento Microsoft Visual Studio 2010.
- Conhecimento sobre desenvolvimento web. Protótipos.
- Conhecimento sobre linguagens C#, JavaScript, JQuery, CSS, HTML.

8.5. O conteúdo programático específico para os estudantes de ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA consiste em:

Prova de Conhecimentos Gerais Noções Básicas de Elementos Constituintes de Edificações, por exemplo: vedações, esquadrias, cobertura, estrutura, etc; Noções Básicas do Aplicativo AutoCAD (Desenho Auxiliado por Computador); Noções Básicas de Sistemas Estruturais; Noções Básicas de Instalações Complementares em Edificações, por exemplo, instalações hidrossanitárias, elétricas, de telefonia, lógicas, etc; Noções Básicas de Cálculo de Quantitativos de Serviços em Edificações, por exemplo: cálculo de áreas e volumes de paredes, de pisos, de revestimentos, etc; Noções Básicas de Planilhas Orçamentárias de Serviços em Edificações; Noções Básicas de Cronograma Físico-Financeiro de Obras de Edificações.

Prova Específica: Será realizada uma segunda fase, somente com os aprovados na prova de conhecimentos gerais, com os seguintes conteúdos: Noções Básicas do Aplicativo AutoCAD (Desenho Auxiliado por Computador).

8.6. O conteúdo programático específico para os estudantes de Contabilidade consiste em:

CONTABILIDADE BÁSICA: Noções de débito e crédito, saldo das contas contábeis, teorias contábeis: personalista, materialista e patrimonialista; ORÇAMENTO: Princípios Orçamentários: Unidade, Universalidade, Exclusividade, Legalidade e Não-Afetação da Receita (Constituição da República: art. 165 e art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias);

CONTABILIDADE PÚBLICA: Campo de Aplicação (Lei Federal nº. 4320/1964: art. 2º, 40, 41, 42, 43 e 92);

LICITAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/1993. Art. 22, 23 e 24;

REFERÊNCIAS:

Mota, Francisco Glauber Lima – Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 1ª Ed. – Brasília, 2009. Disponível no site: <www.financaspublicas.com.br>  
Neves, Silvério das – Contabilidade básica / Paulo Eduardo V. Viceconte. 14ª Ed. – São Paulo – Editora Frase, 2009.

8.7. O conteúdo programático específico para os estudantes de Gestão da Informação/Biblioteconomia consiste em:

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: Fundamentos, histórico e aplicabilidade; o profissional na sociedade da informação.

FUNDAMENTOS DA BIBLIOTECONOMIA – Conceitos e história da Biblioteca e Biblioteconomia, inclusive no Brasil. A trajetória do leitor e o livro convencional.

METODOLOGIA DA PESQUISA: Pesquisa científica e suas técnicas.

REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DA INFORMAÇÃO - Princípios de catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Entradas secundárias. AACR2 e pontos de acesso.

FONTES GERAIS DE INFORMAÇÃO – Fontes: primária, secundária e terciária. Informação bibliográfica, e publicações periódicas.

INDEXAÇÃO - Conceitos e mecanismos básicos; indexação manual e automática.

LINGUAGEM DOCUMENTAL- Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Noções básicas sobre Classificação, Tesouros: conceitos, termos e descritores.

RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO - Evolução histórica e conceitual, mecanismos. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Tecnologia de informação eletrônica para captura, registro, armazenamento, distribuição, preservação e recuperação do conhecimento. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Informática aplicada à biblioteconomia, conceito de redes de comunicação de dados. Internet e intranet.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato deverá acompanhar as divulgações sobre o teste seletivo no site da ABRE (www.portalabre.com.br), bem como no do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);

9.2. Compete ao candidato entrevistado a atualização das informações pessoais constantes no Curriculum Vitae, possibilitando convocação futura;

9.3. A resolução de problemas não contemplados no presente edital dar-se-á por decisão unilateral do Presidente da Comissão de Seleção de Estágio;

9.4. O prazo para o exercício do estágio por parte do candidato convocado após a entrevista será imediato;

9.5. A convocação será feita mediante endereço eletrônico ou via telefone, fornecidos na ficha de inscrição;

9.6. O valor da bolsa-auxílio ofertada é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conjuntamente com o auxílio-transporte proporcional aos dias trabalhos, a ser pago em pecúnia.

Curitiba, 11 de maio de 2012.

Christiane Pienaro Chrisostomo

Analista de Controle

Presidente da Comissão de Teste Seletivo

#### ANEXO

#### MODELO DE PROCURAÇÃO

#### PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Cédula de Identidade (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), filho de (nome do pai e nome da mãe), residente e domiciliado à (rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado), nomeio e constituo meu bastante procurador (nome do procurador), portador da Cédula de Identidade número (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data de expedição), para o fim específico de efetuar minha inscrição no processo seletivo para estágio no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano.

Assinatura do Candidato Outorgante

### ATOS DE RELATORIA

#### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

*Sem publicações*

#### Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

*Sem publicações*

#### Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

**PROCESSO Nº: 240442/10**

**ORIGEM: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA**

**INTERESSADO: CELSO IRINEU MONTEIRO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 889/12**

I – Nos termos do art. 32, IV do Regimento Interno, defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 279222/12-TC (peça 34), observando que o acesso às mesmas se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, no portal “e-contas PR”: “cópia de autos digitais”.

II – À Diretoria de Execuções para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo;

III – Publique-se.

Gabinete, 9 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 606851/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TAPIRA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

**URBANO, HELIO BELTER**

**ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA**

**DESPACHO: 891/12**

O presente pedido de Baixa de Pendências recebeu os Pareceres nº 199/11 e 7457/11, da Diretoria de Análises de Transferências e Ministério Público Junto ao



Tribunal de Contas, respectivamente.

Ambos são nos sentidos da impropriedade do mesmo à vista da ilegitimidade da parte, em face do que dispõe o art. 232 do Regimento Interno, nos seguintes termos:

Art. 232 – a baixa de pendência aplica-se aos pedidos formulados pelos interessados, para fins de exclusão do banco de dados do Tribunal, referente aos recursos inscritos indevidamente nas rubricas orçamentárias das transferências.

Destarte, considerando as posições manifestadas pela DAT e MPJTC, que as acolho, despacho os presentes autos indeferindo o pedido da parte.

Assim, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para fins de encerramento dos mesmos.

Publique-se.

Gabinete, 9 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

### Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

*Sem publicações*

### Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

*Sem publicações*

### Conselheiro (vacância)

*Sem publicações*

### Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

*Sem publicações*

### Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

**PROCESSO N.º: 293139/10**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: ALDO NELSON BONA**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 577/12**

**AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos expostos na Informação n.º 1239/12 (peça n.º 6).

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Diretoria de Contas Estaduais.

Curitiba, 2 de maio de 2012.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor em substituição ao Relator [1]

<sup>1</sup> Conforme Portaria n.º 224 de 2 de abril de 2012.

**PROCESSO N.º: 706182/10**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**RESPONSÁVEL: NADINA APARECIDA MORENO**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO N.º: 598/12**

**AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos expostos na Informação n.º 1261/12 (peça n.º 4).

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Diretoria de Contas Estaduais.

Curitiba, 7 de maio de 2012.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor em substituição ao Relator [1]

<sup>1</sup> Conforme Portaria n.º 224 de 2 de abril de 2012.

### Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO N.º: 538780/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: IRACI KALCOVIK, FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 426/12**

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PARECERES UNIFORMES NO**

**PROCESSO. DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA. LEGALIDADE E**

**REGISTRO.**

1. Trata o presente processo de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Merendeira junto à

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, com base no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, concedida pela Portaria n.º 3865, de 29/07/11, publicada no O.O.M. n.º 1545, em 12/08/11.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 4283/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 4750/12, são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 02 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO N.º: 290320/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: IZABEL RIBEIRO FERREIRA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 427/12**

**APOSENTADORIA. PARECERES UNIFORMES NO PROCESSO. DECISÃO**

**DEFINITIVA MONOCRÁTICA. LEGALIDADE E REGISTRO.**

1. Trata o presente processo de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professora, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e do art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, concedida mediante a edição da Resolução n.º 835, de 22/03/11, publicada no D.O.E. n.º 8434, em 29/03/11.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 4596/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 4938/12, são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 02 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO N.º: 663645/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**INTERESSADO: LEONIZIO LONGO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 429/12**

**EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro. Retificação**

**do número do ato aposentatório constante na DDM 145/11.**

Retornam estes autos à apreciação deste Relator, após juntada do pedido formulado pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte (peça 11), no qual solicita a retificação da Decisão Definitiva Monocrática n.º 145/11, para que passe a constar a Portaria n.º 586/2010, como aquela que concedeu a aposentadoria ao servidor Leonizio Longo, e não a de n.º 856/2010, como originariamente indicado.

É o sucinto relatório.

Compulsando os autos, verifica-se que assiste razão ao interessado, na medida em que conforme consta na peça 2, p. 34, a Portaria n.º 586/2010, datada de 27/10/2010, publicada no Jornal Tribuna de Cianorte, edição n.º 5829, concedeu ao servidor Leonizio Longo, a aposentadoria por idade, estando, assim, equivocada a referência à Portaria 856/2010, como constou da DDM n.º 145/11.

Assim, nos moldes dos pareceres uniformes da Diretoria Jurídica (peça 5) e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peça 6), retifico a Decisão Definitiva Monocrática n.º 145/11, para o fim de constar a Portaria n.º 586/2010, promovendo o seu consequente registro, nos termos do art. 428, II, do regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e posteriormente à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, § VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

GAIZL, em 2 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO N.º: 563520/11**

**INTERESSADO: CLEUNICE DE SOUZA RODRIGUES**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 430/12**

**APOSENTADORIA. PARECERES UNIFORMES NO PROCESSO. DECISÃO**

**DEFINITIVA MONOCRÁTICA. LEGALIDADE E REGISTRO.**

1. Trata o presente processo de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, com base no art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, e art. 1º, §§ 1º e 5º, da Lei n.º 10887/04, concedida mediante a edição do Decreto Judiciário n.º 519/2011, publicada no



Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná n.º 660, em 28.06.2011.  
Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 4126/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 4649/12, são pela legalidade e registro do ato.  
É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno. Tendo-se em conta, entretanto, que satisfaz as condições do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, a servidora tem direito à revisão de proventos, tomando-se como base a remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, e à paridade com os servidores da ativa, com efeitos financeiros desde 30.03.2012, devendo o órgão previdenciário adotar as providências cabíveis dentro de 180 dias após essa mesma data.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 02 de maio de 2012.  
IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Auditor

**PROCESSO Nº: 230246/11**  
**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA**  
**INTERESSADO: SEBASTIANA VILELA DA COSTA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 431/12**  
**PENSÃO. PARECERES UNIFORMES NO PROCESSO. DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA. LEGALIDADE E REGISTRO.**

1. Trata o presente processo de Pensão do servidor João Maria da Costa, concedida à sua cônjuge, acima referida, através da Portaria n.º 231, de 28/12/10, publicado no "Jornal Oficial do Município de Londrina" n.º 1446, em 29/12/10.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 3222/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 5061/12, são pela legalidade e registro do ato.  
É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 07 de maio de 2012.  
IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Auditor

**PROCESSO Nº: 282645/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA, MAGALI SIMOES GARCIA BILIBIO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 432/12**

**APOSENTADORIA. PARECERES UNIFORMES NO PROCESSO. DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA. LEGALIDADE E REGISTRO.**

1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária, com proventos integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, com base nos arts. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, concedida mediante a edição do Decreto n.º 117, de 07/02/11, publicado no "Jornal Oficial do Município" n.º 1496, em 24/02/11.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 4683/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 5067/12, são pela legalidade e registro do ato.  
É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 07 de maio de 2012.  
IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Auditor

**PROCESSO Nº: 583714/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: TEREZINHA CLEONICE MARSARO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 433/12**

**APOSENTADORIA. PARECERES UNIFORMES NO PROCESSO. DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA. LEGALIDADE E REGISTRO.**

1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o § 5º, do

art. 40, da Constituição Federal e do art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, concedida mediante a edição da Resolução n.º 12076, de 10/09/10, publicada no D.O.E. n.º 8308, em 21/09/10.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 3086/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 5106/12, são pela legalidade e registro do ato.  
É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 07 de maio de 2012.  
IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Auditor

**PROCESSO Nº: 366849/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JACY SA CORTES**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 434/12**  
**PENSÃO. PARECERES UNIFORMES NO PROCESSO. DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA. LEGALIDADE E REGISTRO.**

1. Trata o presente processo de Pensão do servidor Sebastião Souza Cortes, concedida a cônjuge, acima referida, através do Ato de Benefício Previdenciário n.º 67621, de 28/10/10, publicado no D.O.E. n.º 8342, em 09/11/10.

Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 3063/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 5056/12, são pela legalidade e registro do ato.  
É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 08 de maio de 2012.  
Ivens Zschoerper Linhares  
Auditor

**Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 306641/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: NIVA VON DER OSTEN KOWASKI**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 172/12**

Aprecia-se o Ato de Benefício Previdenciário n.º 68263/11, publicado no Diário Oficial n.º 8394 em 28/01/2011, pelo qual a entidade referida concedeu pensão a Niva Von Der Osten Kowaski, em razão do falecimento do servidor estadual Sérgio Kowalski, com fundamento nos artigos 42, I, 56 e 60, § 4º e § 5º da Lei n.º 12.398/98 e artigo 1º da Lei n.º 13.443/02.

2. Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 8146/11, peça 7 e do Ministério Público de Contas, n.º 1612/12, peça 9, são pela legalidade e registro do ato.

3. Acompanho as referidas manifestações uniformes para, conforme previsto nos artigos 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e 428 do Regimento Interno, determinar o registro do presente ato de pensão.

4. Publique-se e intime-se.  
Curitiba, 2 de maio de 2012.  
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator

**PROCESSO Nº: 196595/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INTERESSADO: NATAL DE GODOI**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 174/12**

Aprecia-se a Portaria n.º 96/11 de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Tribuna de Cianorte n.º 5925, em 01/03/2011, pela qual o município de Cianorte concedeu aposentadoria com proventos proporcionais ao servidor em epígrafe, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

2. Os pareceres da Diretoria Jurídica, n.º 1603/12, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, n.º 2026/12, são pela legalidade e registro do ato.

3. Acompanho as manifestações uniformes para, nos termos dos artigos 1º, IV, e 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e artigo 428 do Regimento Interno, julgar legal e determinar o registro do presente ato de aposentadoria.

4. Publique-se e intime-se.  
Curitiba, 2 de maio de 2012.  
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator



**PROCESSO Nº: 538925/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FÓZ DO IGUAÇU, ELENA RIGONI DE SOUZA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 245/12**

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 3869/11, publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu n.º 1543 de 10/08/11, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora Elena Rigoni de Souza, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/06.

2. Os pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se e intime-se.

Curitiba, em 7 de maio de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 431152/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: ARI JOSE PEREIRA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 932/12**

Segundo Petição Intermediária n.º 288942/12, a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba, Walkiria Wiziack Zauith de Pauli, requer nova prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias (peça 17), em 04/05/2012.

2. Constatado que pedido idêntico foi protocolado em 23/04/2012, tendo sido deferido pelo Despacho n.º 864/12, de 02/05/2012, cuja publicação se deu na data deste novo pedido.

3. Assim, por não haver inovação fática ou jurídica que justifique nova prorrogação de prazo antes mesmo de iniciar-se a prorrogação já concedida pelo último despacho, indefiro por ora nova prorrogação.

4. Publique-se.

Curitiba, 7 de maio de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 696993/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARCOS CESAR DE BARROS**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 943/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria do interessado em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 481/12 (peça 10) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*

**PROCESSO Nº: 696071/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: MARIA HELENA FRANCO SILVERIO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 944/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria da interessada em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 482/12 (peça 9) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*

**PROTOCOLO: 67050/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DARCY TALHETTI**

**RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 945/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria da interessada em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 483/12 (peça 9) da Diretoria Jurídica,

determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*

**PROCESSO Nº: 11969/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MARLENE MENDES DA SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 946/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria da interessada em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 484/12 (peça 10) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*

**PROCESSO Nº: 670765/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARIA DE JESUS LOPES FERREIRA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 947/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria da interessada em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 485/12 (peça 10) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*

**PROCESSO Nº: 697469/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SONIZILEY MAIOLI**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 948/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria da interessada em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 486/12 (peça 8) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*

**PROCESSO Nº: 707626/10**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ**

**INTERESSADO: MARINA RUFINO DA SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 949/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria da interessada em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 487/12 (peça 11) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*



**PROCESSO Nº: 26745/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ELZA MARIA DO PRADO**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 950/12**

Tendo sido registrado o ato de aposentadoria da interessada em epígrafe, conforme informação contida no Despacho n.º 489/12 (peça 9) da Diretoria Jurídica, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 8 de maio de 2012.

MARCIA GALEAZZI CAXAMBÚ [1]

Matrícula 51.321-0

*Delegação autorizada nos termos do inciso VIII da Instrução de Serviço 23/11*

### Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

*Sem publicações*

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

*Sem publicações*

### EDITAIS

*Sem publicações*

### ATOS DE ALERTA

*Sem publicações*

### ATOS NORMATIVOS

*Sem publicações*

### JURISPRUDÊNCIAS

*Sem publicações*

### INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

*Sem publicações*

### COMUNICADOS

*Sem publicações*

### INFORMAÇÕES

*Sem publicações*

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### Despachos

**PROCESSO Nº: 186520/12**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, LUIZ ROBERTO COSTA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 1261/12**

I - Comunique-se o interessado mediante comunicação;

II - Considerando o contido na Informação n.º 397/12 – DEX, e com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento do;

III - Publique-se.

Gabinete, 8 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 304/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 297620/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao servidor CARLOS JOSE PACHECO CARON, Matrícula nº 50.259-6, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 05 a 19 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 9 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

### COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

#### Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães  
Conselheiro Presidente

Artagão de Mattos Leão  
Conselheiro Vice Presidente

Nestor Baptista  
Conselheiro Corregedor-Geral

Caio Marcio Nogueira Soares  
Conselheiro

Hermas Eurides Brandão  
Conselheiro

Ivan Lelis Bonilha  
Conselheiro

*vacância*  
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski  
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares  
Auditor

Claudio Augusto Canha  
Auditor

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca  
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro  
Auditor

Samara Xavier de Alencar Lima  
Secretária do Tribunal Pleno

#### Primeira Câmara

Artagão de Mattos Leão  
Conselheiro Presidente do Colegiado

Hermas Eurides Brandão  
Conselheiro

*vacância*  
Conselheiro

Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro  
Auditor

Vera Lucia Amaro  
Secretária da Primeira Câmara

#### Segunda Câmara

Nestor Baptista  
Conselheiro Presidente do Colegiado

Caio Marcio Nogueira Soares  
Conselheiro

Ivan Lelis Bonilha  
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski  
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares  
Auditor

Claudio Augusto Canha  
Auditor

Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco  
Secretária da Segunda Câmara

#### Corregedoria Geral

Nestor Baptista  
Conselheiro Corregedor-Geral

Regina Cristina Braz  
Assessora Jurídica

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa  
Procurador Geral

Angela Cassia Costaldello  
Procuradora

Gabriel Guy Léger  
Procurador

Flávio de Azambuja Berti  
Procurador

Michael Richard Reiner  
Procurador

Célia Rosana Moro Kansou  
Procuradora

Juliana Sternadt Reiner  
Procuradora

Valéria Borba  
Procuradora

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Procuradora

Kátia Regina Puchaski  
Procuradora

*vacância*  
Procurador



### Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés Diretora Geral	Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli Coordenadora Geral
Paulo César Sdroiewski Diretor de Gabinete da Presidência	Cristina Teresa Iwersen Diretora de Gestão de Pessoas
Davi Gemael de Alencar Lima Diretor de Execuções	Eliane Rodrigues Guimarães Diretora Econômico-Financeira
João Luiz Giona Júnior Diretor Jurídico	Daniel Valle Diretor de Contas Estaduais
Mario Antonio Cecato Diretor de Contas Municipais	Elias Gandour Thomé Diretor de Análise de Transferências
José Alberto Reimann Diretor de Administração do Material e Patrimônio	Cleuza Bais Leal Diretora de Protocolo
Ângela Beatriz Bot Diretora de Tecnologia da Informação	Cintia Rosa Ferreira Coordenadora de Planejamento
Luciane Ferraz Bortolini Coordenadora de Auditorias	Luiz Henrique de Barbosa Jorge Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Luiz Carlos Marchesini Rego Barros Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca	Valmir José Denardin Coordenador de Comunicação Social
Sergio José Buzato Coordenador de Apoio Administrativo	Ivano Rangel de Oliveira Comissão Permanente de Licitação
Carlos Alberto Amaral Siqueira Controladoria Interna	Agileu Carlos Bittencourt 1ª Inspeção de Controle Externo
Ângelo José Bizineli 2ª Inspeção de Controle Externo	Desirée do Rocio Vidal 3ª Inspeção de Controle Externo
<i>Inativa</i> 4ª Inspeção de Controle Externo	Tatianna Cruz Bove Iatauro 5ª Inspeção de Controle Externo
Solange Sá Fortes Ferreira Isfer 6ª Inspeção de Controle Externo	Carlos Eduardo de Moura 7ª Inspeção de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARANÁ

